SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 31 de Outubro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO I | Nº 0109

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SITUAÇÃO DE CONTRATOS COM CONCESSIONÁRIAS E PERMISSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SERVIÇO PÚBLICO: ÁGUA TRATADA E SANEAMENTO BÁSICO
SITUAÇÃO: CONTRATO DE CONCESSÃO COM PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO EM ANDAMENTO COM REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E APROVAÇÃO DAS LEIS N.° 1644/2012 QUE INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – PMSB DE BITURUNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E LEI N.° 1645/2012 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ESTABELECER COM O GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ A GESTÃO ASSOCIADA PARA A PRESTAÇÃO, PLANEJAMENTO, REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE BITURUNA – AGUARDANDO TRÂMITES DO GOVERNO DO ESTADO E SANEPAR PARA FIRMAR O CONTRATO.

BITURUNA, 29 DE OUTUBRO DE 2012.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:AB587509

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RELAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO EM CURSO NA CÂMARA MUNICIPAL

n.º do Projeto	Súmula
1544/2012	Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2013.
1547/2012	Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Bituruna, 30 de outubro de 2012.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2011 / 2013

Presidente **Gabriel Jorge Samaha - Piraquara - ASSOMEC**
1º Vice-Presidente Cyllêneo Pessoa Pereira Júnior - Mandaguari - Amusep
2º Vice-Presidente Aparecido Jose Wieller Jr - Jesuitas - Amop
3º Vice-Presidente Fabio De Oliveira D´Alécio - Ubiratã - Comcam
1º Secretario Jonatas Felisberto Da Silva - Laranjeiras Do Sul - Cantuquiriguaçu
2º Secretario Claudio Ap. Palozi - São Jorge do Patrocinio - Amerios
1º Tesoureiro Miguel Tadeu Sokulski - Porto Amazonas - Amcg
2º Tesoureir Marcos Jose Consalter De Mello - Colorado – Amusep

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:793C6628

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SITUAÇÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO REF. OUTUBRO/2012

COD.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO
1376	CERLI DE RAMOS COSTA	ZELADOR(A)	CLUBE ABELHINHA	TRABALHANDO
1353	IZIDORO KULAKOSKI	ZELADOR(A)	CLUBE ABELHINHA	TRABALHANDO
1765	JAIR ANTONIO DOS SANTOS	ZELADOR(A)	CLUBE ABELHINHA	TRABALHANDO
1768	LUCIANA MOURA REIS	SEVERNTE	CLUBE ABELHINHA	TRABALHANDO
1777	LUZIA AP. PETTERSON BET	ZELADOR(A)	CLUBE ABELHINHA	TRABALHANDO
1499	MARISTELA M. DOS S. MADRUGA	ZELADOR(A)	CLUBE ABELHINHA	TRABALHANDO
1758	ELISANGELA MARIA NAKONIECZNI	ZELADOR(A)	CLUBE DOS AMIGUINHOS	TRABALHANDO
1337	IVONEI APARECIDA AZEVEDO	INST. TRAB. ARTESANAIS	CLUBE DOS AMIGUINHOS	TRABALHANDO
1360	OSNILDA MARIA LEITE	ZELADOR(A)	CLUBE DOS AMIGUINHOS	TRABALHANDO
1379	ADRIANA MONICA FILIPPI	ATENDENTE DE CRECHE	CMEI VER. BELMIRO LEVIS	TRABALHANDO
1341	ALICE CRISTINE SCHNORNBERGER	MONITORA DE CRECHE	CMEI VER. BELMIRO LEVIS	TRABALHANDO
1516	CLARICE AP DOS SANTOS GRIZ	ATENDENTE DE CRECHE	CMEI VER. BELMIRO LEVIS	TRABALHANDO
1329	ELDA DA ROSA	ATENDENTE DE CRECHE	CMEI VER. BELMIRO LEVIS	TRABALHANDO
1039	HELIA DE FREITAS	ZELADOR(A)	CMEI VER. BELMIRO LEVIS	TRABALHANDO
1424	LUCIA MARIA PERIZZOLO	ZELADOR(A)	CMEI VER. BELMIRO LEVIS	TRABALHANDO
1459	MARILENE CADORIN	ATENDENTE DE CRECHE	CMEI VER. BELMIRO LEVIS	TRABALHANDO
1761	MARILENE MEIGA	ZELADOR(A)	CMEI VER. BELMIRO LEVIS	TRABALHANDO
1380	MARLI APOLINARIO DA MOTA	ATENDENTE DE CRECHE	CMEI VER. BELMIRO LEVIS	TRABALHANDO
1455	MARLI TEREZINHA KOTARSKI	ATENDENTE DE CRECHE	CMEI VER. BELMIRO LEVIS	TRABALHANDO
1471	ROSELI MATTIOLA	ATENDENTE DE CRECHE	CMEI VER. BELMIRO LEVIS	TRABALHANDO
1466	TATIANA DE BASTIANI	ATENDENTE DE CRECHE	CMEI VER. BELMIRO LEVIS	TRABALHANDO
1512	ANDRELITA APARECIDA DO AMARAL	ATENDENTE DE CRECHE	CMEI D. PIA	TRABALHANDO
1319	ELISANGELA MARIA GASTALDON	ATENDENTE DE CRECHE	CMEI D. PIA	TRABALHANDO
1454	FABIANA FATIMA KATSCHOR LOPES	MONITORA DE CRECHE	CMEI D. PIA	TRABALHANDO
1320	INES ANA VICCARI	ATENDENTE DE CRECHE	CMEI D. PIA	TRABALHANDO
1515	MARIA R. S. DOS S. BASQUERA	ATENDENTE DE CRECHE	CMEI D. PIA	TRABALHANDO
808	MARISTELA DALGALLO NALON	ATENDENTE DE CRECHE	CMEI D. PIA	TRABALHANDO
1389	MARLENE KATSCHOR	ZELADOR(A)	CMEI D. PIA	TRABALHANDO
1355	MATILDE DE P. CASTILHO LOPES	ZELADOR(A)	CMEI D. PIA	TRABALHANDO
1460	NEUZA MARIA NOGUEIRA	ATENDENTE DE CRECHE	CMEI D. PIA	TRABALHANDO
1756	ROBERLEIA APARECIDA DE LIMA	ZELADOR(A)	CMEI D. PIA	TRABALHANDO
1755	VALDENISE DOMINGUES DE OLIVEIRA	ZELADOR(A)	CMEI D. PIA	TRABALHANDO
1474	ANDREZA TEREZINHA GOBBI	PROFESSORA	ESC. ANTONIO BABY	TRABALHANDO
218	DERONI DE OLIVEIRA	PROFESSORA	ESC. ANTONIO BABY	TRABALHANDO
1072	ELIDE MARIA NOVALKOSKI ISATON	PROFESSORA	ESC. ANTONIO BABY	TRABALHANDO
1388	EVANDRO NUNES DA ROCHA	AUX. ADMINISTRATIVO	ESC. ANTONIO BABY	TRABALHANDO
1526	JEFERSON L. C. DOS SANTOS	PROFESSOR	ESC. ANTONIO BABY	TRABALHANDO
1759	LUCIANA PAULA	ZELADOR(A)	ESC. ANTONIO	AUXILIO

	KATSCHOR		BABY	DOENÇA
1522	MARILENE DE MELLO	ZELADOR(A)	ESC. ANTONIO BABY	TRABALHANDO
918	MARISTELA SALETE STANGHERLIN	PROFESSORA	ESC. ANTONIO BABY	TRABALHANDO
1078	MIRIAN GASTALDON	PROFESSORA	ESC. ANTONIO BABY	TRABALHANDO
1127	NANCI T. MARTINS SCHELMACH	ZELADOR(A)	ESC. ANTONIO BABY	TRABALHANDO
374	ROSANGELA FURLAN RAVANELLO	PROFESSORA	ESC. ANTONIO BABY	TRABALHANDO
514	ROSELI GRESELLE CADORIN	PROFESSORA	ESC. ANTONIO BABY	TRABALHANDO
1764	SALETE AP. GRESELE ZAMPIERON	ZELADOR(A)	ESC. ANTONIO BABY	TRABALHANDO
637	SILMARA DE P. CASTILHO VACCHI	PROFESSORA	ESC. ANTONIO BABY	TRABALHANDO
903	SOLANGE BEATRIZ MARTINELLI	MERENDEIRA	ESC. ANTONIO BABY	TRABALHANDO
718	AGUSTINHO CARLOS FRANCHIN	PROFESSOR	ESC. ANTONIO GRESELLE	TRABALHANDO
1433	CLECI APARECIDA RODRIGUES	PROFESSORA	ESC. ANTONIO GRESELLE	TRABALHANDO
140	ELVIRA MARIA RUBBO	PROFESSORA	ESC. ANTONIO GRESELLE	TRABALHANDO
583	INES KOTARSKI	PROFESSORA	ESC. ANTONIO GRESELLE	TRABALHANDO
638	INGRID WEHMIHOFF DOHOPIATI	PROFESSORA	ESC. ANTONIO GRESELLE	TRABALHANDO
921	MARIA J. LICHESKY VILESKI	MERENDEIRA	ESC. ANTONIO GRESELLE	TRABALHANDO
174	MARIA LUCIA MELNICK MALON	PROFESSORA	ESC. ANTONIO GRESELLE	AUXILIO DOENÇA
994	MARLENE FERREIRA BOENO	ZELADOR(A)	ESC. ANTONIO GRESELLE	TRABALHANDO
1156	NERCI DE OLIVEIRA SANTOS	ZELADOR(A)	ESC. ANTONIO GRESELLE	TRABALHANDO
1529	OLGA APARCIDA NACONIECZNY	PROFESSORA	ESC. ANTONIO GRESELLE	TRABALHANDO
607	OLINDA DA SILVA	PROFESSORA	ESC. ANTONIO GRESELLE	TRABALHANDO
1517	ROSANA TARACHUK	PROFESSORA	ESC. ANTONIO GRESELLE	TRABALHANDO
1068	ROSIMARA DO NASCIMENTO CUNHA	PROFESSORA	ESC. ANTONIO GRESELLE	TRABALHANDO
1453	WANDERLEIA T. DE LIMA MORAES	PROFESSORA	ESC. ANTONIO GRESELLE	TRABALHANDO
5297	WANDERLEIA T. DE LIMA MORAES	PROFESSORA	ESC. ANTONIO GRESELLE	TRABALHANDO
1740	ZENILDA V. RIBEIRO DA SILVA	PROFESSORA	ESC. ANTONIO GRESELLE	TRABALHANDO
1059	ALMERI FATIMA GOMES HAZT	PROFESSORA	ESC. BENTO GONÇALVES	TRABALHANDO
1373	EDIVALDO GIARETTA	AUX. ADMINISTRATIVO	ESC. BENTO GONÇALVES	TRABALHANDO
1780	MARICLER MARIANO DOS SANTOS	ZELADOR(A)	ESC. BENTO GONÇALVES	TRABALHANDO
1122	MARLI T. GOMES HAZT JAWORSKI	PROFESSORA	ESC. BENTO GONÇALVES	TRABALHANDO
1671	MARLI T. GOMES HAZT JAWORSKI	PROFESSORA	ESC. BENTO GONÇALVES	TRABALHANDO
1066	MERCEDES A. DOS S. MADRUGA	PROFESSORA	ESC. BENTO GONÇALVES	TRABALHANDO
1075	NIUCELENE MASIERO ISOTON	PROFESSORA	ESC. BENTO GONÇALVES	TRABALHANDO
1305	NIUCELENE MASIERO ISOTON	PROFESSORA	ESC. BENTO GONÇALVES	TRABALHANDO
5019	ROSANE G. DE MACEDO ZAMBRUSKI	PROFESSORA	ESC. BENTO GONÇALVES	TRABALHANDO
5283	ROSANE G. DE MACEDO ZAMBRUSKI	PROFESSORA	ESC. BENTO GONÇALVES	TRABALHANDO
1339	ROSELI NUNES DA ROCHA	MERENDEIRA	ESC. BENTO GONÇALVES	TRABALHANDO
1062	ROSICLER NIEVIADONSKI DE SOUZA	PROFESSORA	ESC. BENTO GONÇALVES	TRABALHANDO
5078	SOLANGE MARLI DA LUZ	PROFESSORA	ESC. BENTO GONÇALVES	TRABALHANDO
224	SUELI APARECIDA SECCON	PROFESSORA	ESC. BENTO GONÇALVES	TRABALHANDO
1462	LINDAIR SOAREZ COSTA	ZELADOR(A)	ESC. BENTO GONÇALVES	TRABALHANDO
1472	MARISTELA PADILHA LOPES	ZELADOR(A)	ESC. BENTO GONÇALVES	AUXILIO DOENÇA
1434	ALZA SOARES DA SILVA	ZELADOR(A)	ESC. DR. OSCAR GEYER	TRABALHANDO
917	ANA CLAUDIA FERNANDES	PROFESSORA	ESC. DR. OSCAR GEYER	TRABALHANDO
1097	ANDREIA DE BASTIANI	PROFESSORA	ESC. DR. OSCAR GEYER	TRABALHANDO
1364	BERNADETE DE BASTIANI	PROFESSORA	ESC. DR. OSCAR GEYER	TRABALHANDO
278	BERNADETE DE BASTIANI	PROFESSORA	ESC. DR. OSCAR GEYER	TRABALHANDO
448	CARMEM PINHEIRO GIARETA	PROFESSORA	ESC. DR. OSCAR GEYER	TRABALHANDO
798	CLARICE APARECIDA BONK	PROFESSORA	ESC. DR. OSCAR GEYER	TRABALHANDO
1224	CLEUSA F. DE ALMEIDA CHARNOSKI	ZELADOR(A)	ESC. DR. OSCAR GEYER	TRABALHANDO
683	DEBORA S. PARIZOTTO DALMASS	PROFESSORA	ESC. DR. OSCAR GEYER	TRABALHANDO
489	ELIZABETE L. PERUZZO PADILHA	PROFESSORA	ESC. DR. OSCAR GEYER	TRABALHANDO
1802	EVA APARECIDA SOARES DOS SANTOS	ZELADOR(A)	ESC. DR. OSCAR GEYER	TRABALHANDO
910	GERSON LUIS LANZARINI	PROFESSOR	ESC. DR. OSCAR GEYER	TRABALHANDO
697	GERTRUDES BERNARDETE VELOSO	ZELADOR(A)	ESC. DR. OSCAR GEYER	TRABALHANDO
142	IVETE RUBBO	PROFESSORA	ESC. DR. OSCAR GEYER	TRABALHANDO
709	JEANE RODER ROSSONI	PROFESSORA	ESC. DR. OSCAR GEYER	TRABALHANDO
417	LIDIA KOTARSKI	PROFESSORA	ESC. DR. OSCAR GEYER	TRABALHANDO
233	LOIRI SELEDES	PROFESSORA	ESC. DR. OSCAR GEYER	AUXILIO DOENÇA
1322	LUCIA BITTAR STADLER	PROFESSORA	ESC. DR. OSCAR GEYER	TRABALHANDO
1299	MARISETE AP. ZAMBONI KAMPMANN	PROFESSORA	ESC. DR. OSCAR GEYER	TRABALHANDO
1366	MARISETE AP. ZAMBONI KAMPMANN	PROFESSORA	ESC. DR. OSCAR GEYER	TRABALHANDO
326	MARISOL GONÇALVES DA MAIA BET	PROFESSORA	ESC. DR. OSCAR GEYER	TRABALHANDO
1435	MARISTELA DE FATIMA GIACOMINI	PROFESSORA	ESC. DR. OSCAR GEYER	TRABALHANDO
190	MARLENE C. ANTONELLI MARCON	PROFESSORA	ESC. DR. OSCAR GEYER	TRABALHANDO
450	MARLI APARECIDA ZAMBONI	PROFESSORA	ESC. DR. OSCAR GEYER	TRABALHANDO
1108	MARLOS PADILHA	ASSIS. ADMINISTRATIVO	ESC. DR. OSCAR GEYER	TRABALHANDO
986	MERCEDES CANELLO POLESE	ZELADOR(A)	ESC. DR. OSCAR GEYER	TRABALHANDO
1262	ODILA NALON LOPES	PROFESSORA	ESC. DR. OSCAR GEYER	TRABALHANDO
1333	PRICILA BATISTA DE OLIVEIRA	AUX. ADMINISTRATIVO	ESC. DR. OSCAR GEYER	TRABALHANDO
640	ROSELI DE F. MIERSCH ZANARDI	ZELADORA	ESC. DR. OSCAR GEYER	TRABALHANDO
277	ROSELI ISOTON PADILHA	PROFESSORA	ESC. DR. OSCAR GEYER	TRABALHANDO
648	ROSELI RUBBO MARCON	PROFESSORA	ESC. DR. OSCAR GEYER	TRABALHANDO
634	ROSELI TERESINHA ANTONELLI	PROFESSORA	ESC. DR. OSCAR GEYER	TRABALHANDO
708	ROSI DUARTE PINTO BARBOSA	PROFESSORA	ESC. DR. OSCAR GEYER	TRABALHANDO
246	ROZALINA SUK GRACIANO	PROFESSORA	ESC. DR. OSCAR GEYER	TRABALHANDO
5284	ROZALINA SUK GRACIANO	PROFESSORA	ESC. DR. OSCAR GEYER	TRABALHANDO
726	SONIA MARA ZAMBONI GRIZ	PROFESSORA	ESC. DR. OSCAR GEYER	TRABALHANDO
1055	SUSANA LUCILA CLAUS	PROFESSORA	ESC. DR. OSCAR GEYER	TRABALHANDO
643	VILMA FAGUNDES DE SA	ZELADORA	ESC. DR. OSCAR GEYER	TRABALHANDO
1731	VIVIANE MARTINELLI	PROFESSORA	ESC. DR. OSCAR GEYER	TRABALHANDO
1052	ALCIONE M. GURALH DA SILVEIRA	PROFESSORA	ESC. FREI TIAGO LUCHESE	TRABALHANDO
588	ALICE BONK	PROFESSORA	ESC. FREI TIAGO LUCHESE	TRABALHANDO
1367	ANDENISE MARIA GOBBI	PROFESSORA	ESC. FREI TIAGO LUCHESE	TRABALHANDO
5267	BERENICE ALVES CHARNOSKI	PROFESSORA	ESC. FREI TIAGO LUCHESE	TRABALHANDO
1507	CLEONICE MARA RAVANELLO	PROFESSORA	ESC. FREI TIAGO LUCHESE	TRABALHANDO
1762	ELENICE ORTIZ	ZELADOR(A)	ESC. FREI TIAGO LUCHESE	TRABALHANDO
1530	ELIANI DUTRA	PROFESSORA	ESC. FREI TIAGO LUCHESE	TRABALHANDO
1063	FERNANDA ZANAO DOS SANTOS	PROFESSORA	ESC. FREI TIAGO LUCHESE	TRABALHANDO
1751	GISELLE DE SOUZA CUSIN	PROFESSORA	ESC. FREI TIAGO LUCHESE	TRABALHANDO
931	HAGUEDA NALON DA SILVA	PROFESSORA	ESC. FREI TIAGO LUCHESE	TRABALHANDO
1463	INES MASIERO DA SILVA	ZELADOR(A)	ESC. FREI TIAGO LUCHESE	TRABALHANDO
305	LUCIA BITTAR STADLER	PROFESSORA	ESC. FREI TIAGO LUCHESE	TRABALHANDO
331	LUCIA DE F. ALEKCEVETH DE SOUZA	PROFESSORA	ESC. FREI TIAGO LUCHESE	TRABALHANDO
789	LUCIANA MAGNABOSCO ROBERTI	PROFESSORA	ESC. FREI TIAGO LUCHESE	TRABALHANDO
274	LURDES BET RUBBO	PROFESSORA	ESC. FREI TIAGO LUCHESE	TRABALHANDO
1048	LURDES T. NALON MARTINS	PROFESSORA	ESC. FREI TIAGO LUCHESE	TRABALHANDO
1444	MARGARETE T. N. B. TAVARES	ZELADOR(A)	ESC. FREI TIAGO LUCHESE	TRABALHANDO
1757	MARLI DALLA COSTA KOTARSKI	ZELADOR(A)	ESC. FREI TIAGO LUCHESE	TRABALHANDO

1518	NELCY APARECIDA ZAPORA	ZELADOR(A)	ESC. FREI TIAGO LUCHESE	TRABALHANDO
318	ROSANA T. NOSTROGA PEITROBOM	PROFESSORA	ESC. FREI TIAGO LUCHESE	TRABALHANDO
371	ROSIMERI ZAMBONI KRUL	PROFESSORA	ESC. FREI TIAGO LUCHESE	TRABALHANDO
1057	SILMARA GONÇALVES DA MAIA	PROFESSORA	ESC. FREI TIAGO LUCHESE	TRABALHANDO
1053	SILVIA APARECIDA RUBBO ROSSONI	PROFESSORA	ESC. FREI TIAGO LUCHESE	TRABALHANDO
680	SILVIA LUSIA SANTANA SLAVATTI	PROFESSORA	ESC. FREI TIAGO LUCHESE	TRABALHANDO
1050	SUELY GORETTI RUBBO COELLI	PROFESSORA	ESC. FREI TIAGO LUCHESE	TRABALHANDO
5061	SUELY GORETTI RUBBO COELLI	PROFESSORA	ESC. FREI TIAGO LUCHESE	TRABALHANDO
123	TERESINHA B. NALON DOS ANJOS	PROFESSORA	ESC. FREI TIAGO LUCHESE	TRABALHANDO
234	TEREZINHA MARIA MELNIK ZAMBONI	PROFESSORA	ESC. FREI TIAGO LUCHESE	TRABALHANDO
5291	TEREZINHA MARIA MELNIK ZAMBONI	PROFESSORA	ESC. FREI TIAGO LUCHESE	TRABALHANDO
1298	VANUZA TEREZINHA RUBBO	PROFESSORA	ESC. FREI TIAGO LUCHESE	TRABALHANDO
1123	VANUZA TEREZINHA RUBBO	PROFESSORA	ESC. FREI TIAGO LUCHESE	TRABALHANDO
1426	ALCIONE RODRIGUES	PROFESSORA	ESC. PAULO ROBERTO GEYER	TRABALHANDO
395	BERENICE ALVES CHARNOSKI	PROFESSORA	ESC. PAULO ROBERTO GEYER	TRABALHANDO
1120	DANIELE REZENE	PROFESSORA	ESC. PAULO ROBERTO GEYER	TRABALHANDO
1074	ELISANGELA PERUZZO	PROFESSORA	ESC. PAULO ROBERTO GEYER	TRABALHANDO
598	ELIZABETE MATTIOLA DE MATTOS	PROFESSORA	ESC. PAULO ROBERTO GEYER	TRABALHANDO
1173	IVONE DO CARMO DOS SANTOS	SERVENTE	ESC. PAULO ROBERTO GEYER	TRABALHANDO
797	JAQUELINE STANGHERLIN	PROFESSORA	ESC. PAULO ROBERTO GEYER	TRABALHANDO
1760	JUCIANE SALETE DE OLIVEIRA	ZELADOR(A)	ESC. PAULO ROBERTO GEYER	TRABALHANDO
1795	LUZIA PILANTIR DA SILVA	ZELADOR(A)	ESC. PAULO ROBERTO GEYER	TRABALHANDO
1498	MARCELE AP. DE LARA RIBAS	ZELADOR(A)	ESC. PAULO ROBERTO GEYER	LICENÇA SEM VENCIMENTOS
768	MARIA CLEUCIR BROLINI BAGGIO	PROFESSORA	ESC. PAULO ROBERTO GEYER	TRABALHANDO
303	MARLENE FURLAN DEMETRIO	PROFESSORA	ESC. PAULO ROBERTO GEYER	TRABALHANDO
5059	MARLI APARECIDA ZAMBONI	PROFESSORA	ESC. PAULO ROBERTO GEYER	TRABALHANDO
515	ODETE FURLAN XAVIER	PROFESSORA	ESC. PAULO ROBERTO GEYER	TRABALHANDO
1375	ROGERIO FERREIRA LOPES	AUX. ADMINISTRATIVO	ESC. PAULO ROBERTO GEYER	TRABALHANDO
1475	ROSELI PEREIRA DA LUZ	ZELADOR(A)	ESC. PAULO ROBERTO GEYER	TRABALHANDO
1674	ROSIMARA DO NASCIMENTO CUNHA	PROFESSORA	ESC. PAULO ROBERTO GEYER	TRABALHANDO
1304	SONIA MARIA KRAMER	PROFESSORA	ESC. PAULO ROBERTO GEYER	TRABALHANDO
1356	SUELI DOS ANJOS CARLIN	ZELADOR(A)	ESC. PAULO ROBERTO GEYER	TRABALHANDO
911	TANIA MARA KRAMER	PROFESSORA	ESC. PAULO ROBERTO GEYER	TRABALHANDO
1754	VALERIA PADILHA LOPES	ZELADOR(A)	ESC. PAULO ROBERTO GEYER	TRABALHANDO
271	VANDERLI AP JOWORSKI PERIZZOLO	PROFESSORA	ESC. PAULO ROBERTO GEYER	TRABALHANDO
584	ADRIANE MARA SEBBEN DURLI	PROFESSORA	ESC SANTO ANTONIO	TRABALHANDO
1377	AMARILISA T. STANGHERLIN	ZELADOR(A)	ESC SANTO ANTONIO	TRABALHANDO
314	ANALISA NALON FRONCHETTI	PROFESSORA	ESC SANTO ANTONIO	TRABALHANDO
1791	ANDRIELE NUNES DOS SANTOS	ZELADOR(A)	ESC SANTO ANTONIO	TRABALHANDO
1125	ANGELA MARIA LUZ SEBBEN	PROFESSORA	ESC SANTO ANTONIO	TRABALHANDO
5060	ANGELA MARIA LUZ SEBBEN	PROFESSORA	ESC SANTO ANTONIO	TRABALHANDO
418	ARACI A. SCHWARTZ DA ROCHA	PROFESSORA	ESC SANTO ANTONIO	TRABALHANDO
302	CLAIR NALON TEIXEIRA SANTOS	PROFESSORA	ESC SANTO ANTONIO	TRABALHANDO
291	CLEUSA SALETE SONALIO	PROFESSORA	ESC SANTO ANTONIO	TRABALHANDO
1365	CLEUSA SALETE SONALIO	PROFESSORA	ESC SANTO ANTONIO	TRABALHANDO
1049	INES ZAMBONI SCHLEGER	PROFESSORA	ESC SANTO ANTONIO	TRABALHANDO
1531	IVANIR T. SCHIMICKLER DE CASTRO	PROFESSORA	ESC SANTO ANTONIO	TRABALHANDO
5285	IVANIR T. SCHIMICKLER DE CASTRO	PROFESSORA	ESC SANTO ANTONIO	TRABALHANDO
1425	JOSIANE SEBBEN DURLI	PROFESSORA	ESC SANTO ANTONIO	TRABALHANDO
5286	JOSIANE SEBBEN DURLI	PROFESSORA	ESC SANTO ANTONIO	TRABALHANDO
1067	LORECI DE RAMOS	PROFESSORA	ESC SANTO ANTONIO	TRABALHANDO
1789	LUCIMARA RAVANELLO	PROFESSORA	ESC SANTO ANTONIO	TRABALHANDO
629	LUIZA S. DA ROCHA SANTIAGO	PROFESSORA	ESC SANTO ANTONIO	TRABALHANDO
173	MARCILIA F. DE C. RAUVENDAL	PROFESSORA	ESC SANTO ANTONIO	TRABALHANDO
5079	MARISETE STANGHERLIN DURLI	PROFESSORA	ESC SANTO ANTONIO	TRABALHANDO
1766	NERCI MARA DE OLIVEIRA	SERVENTE	ESC SANTO ANTONIO	TRABALHANDO
1788	PAMELA DIANA DOS SANTOS	PROFESSORA	ESC SANTO ANTONIO	TRABALHANDO
1065	ROSANGELA TOMAZETTO RAMOS	PROFESSORA	ESC SANTO ANTONIO	TRABALHANDO
248	ROSELI NALON NOVALKOSKI	PROFESSORA	ESC SANTO ANTONIO	TRABALHANDO
1752	ROSIMARA TOMAZETTO	PROFESSORA	ESC SANTO ANTONIO	TRABALHANDO
795	SEBASTIANA L. C. DE SOUZA	PROFESSORA	ESC SANTO ANTONIO	TRABALHANDO
1124	VALDIRENE ANA SEBBEN VIAPIANA	PROFESSORA	ESC SANTO ANTONIO	TRABALHANDO
1368	VALDIRENE ANA SEBBEN VIAPIANA	PROFESSORA	ESC SANTO ANTONIO	TRABALHANDO
1763	VANDERLEIA MARTINS RIBAS	ZELADOR(A)	ESC SANTO ANTONIO	TRABALHANDO
1064	DIONIS ROCHA SCHEFER	PROFESSORA	ESC. S. MIGUEL	TRABALHANDO
1079	LUCILDA L. AZEVEDO WILESKI	PROFESSORA	ESC. S. MIGUEL	TRABALHANDO
1071	SALETE AP. DE RAMOS RIBAS	PROFESSORA	ESC. S. MIGUEL	TRABALHANDO
1802	EVA LUCILEIA DA SILVA	ZELADOR(A)	ESC. S. MIGUEL	TRABALHANDO
1363	JANDIRA FRANCISCO KATSCHOR	ZELADOR(A)	CLUB. FORMIGUINHA	AUXILIO DOENÇA
775	LUCIA TOMAZETO VENTURIN	MERENDEIRA	CLUB. FORMIGUINHA	TRABALHANDO
1794	MARINES VICCARI	ZELADOR(A)	CLUB. FORMIGUINHA	TRABALHANDO
1523	SUELI TARACHUK DOS SANTOS	ZELADOR(A)	CLUB. FORMIGUINHA	TRABALHANDO
1775	BERNADETE DE ARAUJO SCHUTZ	ZELADOR(A)	CMEI PINGO DE MEL	TRABALHANDO
1340	CLAIR REGINA DOS SANTOS	MONITORA DE CRECHE	CMEI PINGO DE MEL	TRABALHANDO
1457	DATIVA NALON AGUSTINI	ATENDENTE DE CRECHE	CMEI PINGO DE MEL	TRABALHANDO
1325	JACIARA TELES	ATENDENTE DE CRECHE	CMEI PINGO DE MEL	TRABALHANDO
1525	JULIANA NUNES DOS ANJOS	ZELADOR(A)	CMEI PINGO DE MEL	TRABALHANDO
814	LETICIA COLODA FINGER	COZINHEIRA	CMEI PINGO DE MEL	TRABALHANDO
1323	LIDIANE TEREZINHA DE MOURA	ATENDENTE DE CRECHE	CMEI PINGO DE MEL	TRABALHANDO
1378	MERI TEREZINHA DE MELO PEREIRA	ZELADOR(A)	CMEI PINGO DE MEL	TRABALHANDO
1456	SABRINA DE FATIMA RIBEIRO	ATENDENTE DE CRECHE	CMEI PINGO DE MEL	TRABALHANDO
1326	TERESA OSTVALD	ATENDENTE DE CRECHE	CMEI PINGO DE MEL	TRABALHANDO
1321	VERIDIANA DOS SANTOS MADRUGA	ATENDENTE DE CRECHE	CMEI PINGO DE MEL	TRABALHANDO
1318	VERONICA DALGALLO	ATENDENTE DE CRECHE	CMEI PINGO DE MEL	TRABALHANDO
1769	ALTAMIR NOVALKOSKI	CONTADOR	SEC. ADM. FINAN. E PLANEJAMENTO	TRABALHANDO
1357	ELISANDRA DOS SANTOS CLARO	ZELADORA	SEC. ADM. FINAN. E PLANEJAMENTO	TRABALHANDO
1029	ENEIAS SANTOS MELLO	ASSIST. ADMINSTRATIVO	SEC. ADM. FINAN. E PLANEJAMENTO	TRABALHANDO
1753	MANUELLA L. Z. FADEL RANSSOLIN	ADVOGADA	SEC. ADM. FINAN. E PLANEJAMENTO	TRABALHANDO
730	ROSANGELA ROSSONI MATTOS	ASSIST. ADMINISTRATIVO	SEC. ADM. FINAN. E PLANEJAMENTO	TRABALHANDO
1330	RUBENS NIEVIADOMSKI	AUX. ADMINISTRATIVO	SEC. ADM. FINAN. E PLANEJAMENTO	TRABALHANDO
170	SOLANGE DE F. DO NASCIMENTO	ZELADORA	SEC. ADM. FINAN. E PLANEJAMENTO	TRABALHANDO
1469	WAGNER COSTA DOS SANTOS	FISCAL DE TRIBUTOS	DIVISÃO TRIBUTARIA	TRABALHANDO
790	ADEMIR VITORIO PERONI	TEC. EM AGROPECUARIA	SEC. AGRIC. E MEIO AMBIENTE	TRABALHANDO
1501	ADRIANO COSTA PIRES	SERVENTE	VIVEIRO MUNICIPAL	TRABALHANDO
725	FIORINDO KOTARSKI	TEC. EM AGROPECUARIA	VIVEIRO MUNICIPAL	TRABALHANDO
1158	ADIR JOSE DE	AUX. DE SERVIÇOS	SEC. DE ASSIST.	TRABALHANDO

	ALMEIDA	GERAIS	SOCIAL	
675	BERNARDETE GROH CASSE	AUX. DE SERVICOS GERAIS	SEC. ASSISTENCIA SOCIAL	TRABALHANDO
1313	NEURI DE MATTOS	ASSIST. ADMINISTRATIVO	SEC. ASSISTENCIA SOCIAL	LICENÇA SEM VENCIMENTOS
1328	RODRIGO MARCANTE	ASSIST. ADMINISTRATIVO	SEC. ASSISTENCIA SOCIAL	TRABALHANDO
1519	SILVANA DE FREITAS	ZELADORA	SEC. ASSISTENCIA SOCIAL	TRABALHANDO
1154	ADIR JOSE DOMINIAKI	MOTORISTA	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	TRABALHANDO
1343	ALVIR PEREIRA DOS SANTOS	MOTORISTA	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	TRABALHANDO
1166	ARCINDO LUIS MORANDI	MOTORISTA	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	TRABALHANDO
1344	CARLOS ROBERTO BOENO	MOTORISTA	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	TRABALHANDO
5265	DAVID CESAR NALON	MOTORISTA	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	TRABALHANDO
5289	EDSON DZOVONIARKIEWSCZ	MOTORISTA	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	TRABALHANDO
5264	GILMAR PARIZOTTO	MOTORISTA	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	TRABALHANDO
1650	HUMBERTO VALDIR SACHS	MOTORISTA	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	TRABALHANDO
5261	JOACYR WANDERLEI CASTANHA	MOTORISTA	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	TRABALHANDO
1073	JOÃO CIOTTA	MOTORISTA	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	TRABALHANDO
1000	JOSE VALDEMAR DOS SANTOS	MOTORISTA	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	TRABALHANDO
1152	JURANDIR DE OLIVEIRA PINTO	MOTORISTA	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	TRABALHANDO
491	MARISELDA NALON	PROFESSORA	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	TRABALHANDO
982	NATALINO SUK GRACIANO	MOTORISTA	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	TRABALHANDO
1651	PAULO HENRIQUE ANTONELLI	MOTORISTA	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	TRABALHANDO
669	RONALDO DE CASTRO	MOTORISTA	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	TRABALHANDO
5262	SILVIO DE SOUZA	MOTORISTA	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	TRABALHANDO
5268	VALDECIR SALMORIA	MOTORISTA	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	TRABALHANDO
5263	VICENTE CAMANA	MOTORISTA	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	TRABALHANDO
720	ELIANE APARECIDA LOURES	ATENDENTE DE SAUDE	SEC. SAUDE E SANEAMENTO	TRABALHANDO
1237	ESVERLEI ROQUE LICHESKI	VIGIA	SEC. SAUDE E SANEAMENTO	LICENÇA SEM VENCIMENTOS
757	EULALIA ROSSONI	ATENDENTE DE SAUDE	SEC. SAUDE E SANEAMENTO	TRABALHANDO
1432	IDILIA CUNICO PERUZZO	ZELADOR(A)	SEC. SAUDE E SANEAMENTO	TRABALHANDO
581	ZENAIDE LOURENÇO MAGNABOSCO	ATENDENTE DE SAUDE	SEC. SAUDE E SANEAMENTO	TRABALHANDO
1492	ADELMO LUIS DE MELO	SERVENTE	SEC TRANSP. OBRAS E URBANISMO	TRABALHANDO
1349	ALDAIR JOSE PINHO	ROÇADOR	SEC TRANSP. OBRAS E URBANISMO	TRABALHANDO
1168	ALVIR RIEPPE	SERVENTE	SEC TRANSP. OBRAS E URBANISMO	TRABALHANDO
1484	ANDERSON TEDESCO	SERVENTE	SEC TRANSP. OBRAS E URBANISMO	TRABALHANDO
1032	ANTONIO ADIR DIAS DE MOURA	SERVENTE	SEC TRANSP. OBRAS E URBANISMO	TRABALHANDO
1193	ANTONIO CARLOS DA SILVA	MOTORISTA	SEC TRANSP. OBRAS E URBANISMO	TRABALHANDO
715	ANTONIO CERGIO DE MELO	OP. DE MAQUINA II	SEC TRANSP. OBRAS E URBANISMO	TRABALHANDO
1767	ANTONIO ORLEI OLEGARIO DA SILVA	SERVENTE	SEC TRANSP. OBRAS E URBANISMO	TRABALHANDO
952	ARCINDO DOS SANTOS	SERVENTE	SEC TRANSP. OBRAS E URBANISMO	TRABALHANDO
1290	BRAS ALVES DE MAIA PINTO	SERVENTE	SEC TRANSP. OBRAS E URBANISMO	TRABALHANDO
5279	CARLOS FERNANDES PEREIRA	MOTORISTA	SEC TRANSP. OBRAS E URBANISMO	TRABALHANDO
5280	CARLOS TONET	OPERADOR DE MAQUINA II	SEC TRANSP. OBRAS E URBANISMO	TRABALHANDO
1439	CEZAR AUGUSTINHO GRIZ	OP DE MAQUINA II	SEC TRANSP. OBRAS E URBANISMO	TRABALHANDO
1451	CICERO LUIZ DE MELO	VIGIA	SEC TRANSP. OBRAS E URBANISMO	TRABALHANDO
1486	CLEVERSON JEAN BUENO	SERVENTE	SEC TRANSP. OBRAS E URBANISMO	TRABALHANDO
943	DIAMANTE ANTONIO SALVATTI	SERVENTE	SEC TRANSP. OBRAS E URBANISMO	TRABALHANDO
1781	DONALDO LOPES	SERVENTE	SEC TRANSP. OBRAS E URBANISMO	TRABALHANDO
1201	EDEMIR GONCALVES DOS SANTOS	OP. DE MAQUINA II	SEC TRANSP. OBRAS E URBANISMO	TRABALHANDO
988	EDSON ANTONIO DE ALMEIDA	SERVENTE	SEC TRANSP. OBRAS E URBANISMO	TRABALHANDO
1006	ELIO VALDIR COSTA	OP. DE MAQUINA II	SEC TRANSP. OBRAS E URBANISMO	TRABALHANDO
969	ELPIDIO FERREIRA RAMOS	OP. DE MAQUINA I	SEC TRANSP. OBRAS E URBANISMO	TRABALHANDO
1222	ELPIDIO OLEGARIO DA SILVA	SERVENTE	SEC TRANSP. OBRAS E URBANISMO	TRABALHANDO
1427	ERONDI DOMINGOS LIBER DA CRUZ	SERVENTE	SEC TRANSP. OBRAS E URBANISMO	TRABALHANDO
936	EVANIR JUNG	SERVENTE	SEC TRANSP. OBRAS E URBANISMO	TRABALHANDO
1489	GERSON DO NASCIMENTO	SERVENTE	SEC TRANSP. OBRAS E URBANISMO	TRABALHANDO
1046	HILARIO JUNG	SERVENTE	SEC TRANSP. OBRAS E URBANISMO	TRABALHANDO
1779	IMOZARTE DA SILVA SANTOS	SERVENTE	SEC TRANSP. OBRAS E URBANISMO	TRABALHANDO
1239	ISAIAS ANTONIO ZAMPIERON	MOTORISTA	SEC TRANSP. OBRAS E URBANISMO	TRABALHANDO
1478	JOAO ASSIS ZEMBRUSKI	SERVENTE	SEC TRANSP. OBRAS E URBANISMO	TRABALHANDO
1347	JOAO C. PRUDENTE DE OLIVEIRA	ROCADOR	SEC TRANSP. OBRAS E URBANISMO	TRABALHANDO
1023	JOÃO LUIS DE MELO	MOTORISTA	SEC TRANSP. OBRAS E URBANISMO	TRABALHANDO
62	JOAO MARIA DE SIQUEIRA	SERVENTE	SEC TRANSP. OBRAS E URBANISMO	TRABALHANDO
1151	JOAO MARIA TOMAZETTI	MOTORISTA	SEC TRANSP. OBRAS E URBANISMO	TRABALHANDO
954	JOAO RODRIGUES DA SILVA	SERVENTE	SEC TRANSP. OBRAS E URBANISMO	TRABALHANDO
1346	JOSE CLARINDO CHARNOSKI	ROCADOR	SEC TRANSP. OBRAS E URBANISMO	TRABALHANDO
1282	JOSE FRANCISCO RICARDO	SERVENTE	SEC TRANSP. OBRAS E URBANISMO	TRABALHANDO
1178	JOSE NILTON COSTA	SERVENTE	SEC TRANSP. OBRAS E URBANISMO	AUXILIO DOENÇA
1440	JOSE ROBERTO LAMAIZON	MOTORISTA	SEC TRANSP. OBRAS E URBANISMO	TRABALHANDO
1351	JUCELIO LUIS ANTONELLI	SERVENTE	SEC TRANSP. OBRAS E URBANISMO	TRABALHANDO
690	JURANDIR LUIZ ZALOBNICKI	MOTORISTA	SEC TRASNP. OBRAS E URBANISMO	TRABALHANDO
1350	LAURINDO COSTA	SERVENTE	SEC TRANSP. OBRAS E URBANISMO	TRABALHANDO
922	LAURO ANTONELLI	OP. DE MAQUINA II	SEC TRANSP. OBRAS E URBANISMO	TRABALHANDO
922	LAURO DA SILVA	SERVENTE	SEC TRANSP. OBRAS E URBANISMO	TRABALHANDO
987	LIDIO CHARNOSKI	OP. DE MAQUINA II	SEC TRANSP. OBRAS E URBANISMO	TRABALHANDO
1232	LOURIVAL GONCALVES CLARO	SERVENTE	SEC TRANSP. OBRAS E URBANISMO	TRABALHANDO
1502	LUIS ANTONIO DOS SANTOS	SERVENTE	SEC TRANSP. OBRAS E URBANISMO	TRABALHANDO
1482	LUIS ANTONIO NOVALKOSKI	SERVENTE	SEC TRANSP. OBRAS E URBANISMO	TRABALHANDO
973	LUIS ROBERTO MELNIK	MECANICO	SEC TRANSP. OBRAS E	TRABALHANDO

			URBANISMO	
1009	LUIZ CARLOS CASTILHO	OP. DE MAQUINA II	SEC TRANSP. OBRAS E URBANISMO	TRABALHANDO
1292	LUIZ CARLOS DE LIMA	SERVENTE	SEC TRANSP. OBRAS E URBANISMO	TRABALHANDO
1082	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	SERVENTE	SEC TRANSP. OBRAS E URBANISMO	TRABALHANDO
5277	MARCO AURELIO SEBBEN	MOTORISTA	SEC TRANSP. OBRAS E URBANISMO	TRABALHANDO
1782	MARCOS DE OLIVEIRA	SERVENTE	SEC TRANSP. OBRAS E URBANISMO	TRABALHANDO
1776	MARCOS DOS SANTOS	SERVENTE	SEC TRANSP. OBRAS E URBANISMO	TRABALHANDO
1243	MAURO ANTONIO BRAGHINI	SERVENTE	SEC TRANSP. OBRAS E URBANISMO	AUXILIO DOENÇA
1487	MIGUEL KULAKOWSKI	SERVENTE	SEC TRANSP. OBRAS E URBANISMO	TRABALHANDO
1473	NELSON ALVES DE LIMA	MOTORISTA	SEC TRANSP. OBRAS E URBANISMO	TRABALHANDO
1415	OSNI MACHADO BATSITA	MECANICO	SEC TRANSP. OBRAS E URBANISMO	TRABALHANDO
1538	OSNIR DA ROSA	SERVENTE	SEC TRANSP. OBRAS E URBANISMO	TRABALHANDO
1490	PAULO GERSON DA ROSA	SERVENTE	SEC TRANSP. OBRAS E URBANISMO	TRABALHANDO
1483	PAULO NALON	SERVENTE	SEC TRANSP. OBRAS E URBANISMO	TRABALHANDO
1233	PAULO R. CASTILHO DE CAMARGO	SERVENTE	SEC TRANSP. OBRAS E URBANISMO	TRABALHANDO
1488	PEDRO ACASSIO DA COSTA	SERVENTE	SEC TRANSP. OBRAS E URBANISMO	TRABALHANDO
731	PEDRO DE ASSIS	SERVENTE	SEC TRANSP. OBRAS E URBANISMO	TRABALHANDO
5278	PEDRO FRONCHETTI	MOTORISTA	SEC TRANSP. OBRAS E URBANISMO	TRABALHANDO
799	PEDRO TANILE MELO	OP. DE MAQUINA III	SEC TRANSP. OBRAS E URBANISMO	TRABALHANDO
1204	ROBERTO GASTALDON	SERVENTE	SEC TRANSP. OBRAS E URBANISMO	TRABALHANDO
1450	RONALDO ALVES	MOTORISTA	SEC TRANSP. OBRAS E URBANISMO	TRABALHANDO
1217	SEBASTIAO CHARNOSKI	BORRACHEIRO	SEC TRANSP. OBRAS E URBANISMO	TRABALHANDO
1539	SEBASTIAO SOARES	SERVENTE	SEC TRANSP. OBRAS E URBANISMO	TRABALHANDO
1536	SERGIO ANTONIO DE MELO	SERVENTE	SEC TRANSP. OBRAS E URBANISMO	LICENÇA SEM VENCIMENTOS
714	VALCIR ROQUE TONET	OP. DE MAQUINA II	SEC TRANSP. OBRAS E URBANISMO	TRABALHANDO
1246	VALDECYR NUNES DA ROCHA	VIGIA	SEC TRANSP. OBRAS E URBANISMO	TRABALHANDO
5281	VILSON BARBOZA	OPERADOR DE MAQUINA II	SEC TRANSP. OBRAS E URBANISMO	TRABALHANDO
1494	VOLNEI RODRIGUES	MECANICO	SEC TRANSP. OBRAS E URBANISMO	TRABALHANDO

RESUMO NORMAL DA FOLHA DE PAGAMENTO SEVIDORES EFETIVOS MÊS DE OUTUBRO/2012 R$ 497.832,76
ENCARGOS PATRONAIS INSS SERVIDORES EFETIVOS OUTUBRO/2012 R$ 105.499,28

BITURUNA, 30 DE OUTUBRO DE 2012.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:9CA9F4BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.° 112/2012

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2012 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Bituruna no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Bituruna e autorização contida na Lei Municipal nº 001600/11 de 6 de Dezembro de 2011.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
03.01 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(75) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.050-1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
(32) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.050-1495 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
Total Suplementação:	**60.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
03.01 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(15) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
(70) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.050-1303 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
Total Anulação:	**60.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do Índio, 30 de Outubro de 2012

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:F1378964

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA 238/2012

Carlos Roberto de Oliveira Silveira, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Retornam ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Bituruna, a partir de 30/10/2012, em seus cargos efetivos, os servidores municipais abaixo relacionados, afastados para gozo de Licença Prêmio.

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão
1151	João Maria Tomazetti	Motorista	01/10/1997
1298	Vanusa Terezinha Rubbo Bet	Professora	07/02/2003
683	Débora Simone Parizotto Dalmass	Professora	15/03/1991
1065	Rosangela Tomazetto Ramos	Professora	04/03/1996
1122	Marli Terezinha Hazt Jaworski	Professora	01/04/1997
1299	Marisete Aparecida Zamboni Kampmann	Professora	17/02/2003
5061	Suely Goretti Rubbo Coelli	Professora	20/08/1999
1499	Maristela Maria dos Santos Madruga	Zeladora	27/07/2006

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 30 de outubro de 2012.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Rossoni Mattos
Código Identificador:0159E3DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE ESTÁGIO

Contratante: MUNICÍPIO DE BITURUNA
Contratado: JESSICA FERNANDA CHAVES
Nº Contrato: 087/2012
Objeto: Atividades de Estágio Remunerado.
Rescisão: 01/10/2012

Publicado por:
Rosangela Rossoni Mattos
Código Identificador:5C724202

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE ESTÁGIO

Contratante: MUNICÍPIO DE BITURUNA
Contratado: Luzia Pilantir da Silva
Nº Contrato: 010/2012
Objeto: Atividades de Estágio Remunerado.
Rescisão: 01/10/2012

Publicado por:
Rosangela Rossoni Mattos
Código Identificador:A218CBD9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE ESTÁGIO

Contratante: MUNICÍPIO DE BITURUNA
Contratado: Luana Magaldi
RG: 10.970.557-8 – SSP/PR
Nº Contrato: 113/2012
Objeto: Atividades de Estágio Remunerado.
Bolsa Auxílio: 306,97 (trezentos e seis reais e noventa e sete centavos)
Auxílio Transporte: 30,00 (trinta reais)
Vigência: 01/10/2012 a 31/12/2012

Publicado por:
Rosangela Rossoni Mattos
Código Identificador:1F7ACDF9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE ESTÁGIO

Contratante: MUNICÍPIO DE BITURUNA
Contratado: Luis Gustavo Ribas de Christo
RG: 8.658.609-6 – SSP/PR
Nº Contrato: 115/2012
Objeto: Atividades de Estágio Remunerado.
Bolsa Auxílio: 460,45 (quatrocentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos)
Auxílio Transporte: 30,00 (trinta reais)
Vigência: 01/10/2012 a 31/12/2012

Publicado por:
Rosangela Rossoni Mattos
Código Identificador:DB800E11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE ESTÁGIO

Contratante: MUNICÍPIO DE BITURUNA
Contratado: Vanessa Melnick
RG: 10.826.739-9 – SSP/PR
Nº Contrato: 114/2012
Objeto: Atividades de Estágio Remunerado.
Bolsa Auxílio: 306,97 (trezentos e seis reais e noventa e sete centavos)
Auxílio Transporte: 30,00 (trinta reais)
Vigência: 01/10/2012 a 31/12/2012

Publicado por:
Rosangela Rossoni Mattos
Código Identificador:B816BDDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE ESTÁGIO

Contratante: MUNICÍPIO DE BITURUNA
Contratado: Ricardo Kalatalo
RG: 13.318.027-3 – SSP/PR
Nº Contrato: 112/2012
Objeto: Atividades de Estágio Remunerado.
Bolsa Auxílio: 460,45 (quatrocentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos)
Auxílio Transporte: 30,00 (trinta reais)
Vigência: 01/10/2012 a 31/12/2012

Publicado por:
Rosangela Rossoni Mattos
Código Identificador:A82ED164

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
TERMO DE RESCIÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 073/2012 REFERENTE AO PREGÃO 009/2012

Pelo presente Termo de Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços n.º 073/2012, resolvem de comum acordo e, na forma do processo Licitatório Referente ao Pregão 009/2012, rescindi-lo a partir da data de assinatura do presente Termo, de acordo com o disposto na Cláusula Décima Primeira do referido Contrato e com amparo previsto nos arts. 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93, tendo em vista a declaração expressa e formal da contratante.

Fernandes Pinheiro, 25 de outubro de 2012.

NEI RENE SCHUCK
Prefeito Municipal
Contratante

DENISE BARTH REBESCO
Contratada

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:B908651A

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2012

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS.
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Construção e Edificação do Centro de Eventos, situado a Marginal a PR 438, Km 05 + 800m, no Parque Ambiental da Prainha – Município de Fernandes Pinheiro, de acordo com o Contrato de Repasse nº 0370.585-89/2011/OGU/TURISMO SOCIAL NO BRASIL/CAIXA.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global.
ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 14:00 horas do dia 22/11/2012.
ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 22/11/2012, às 14:00 horas.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: A partir do dia 05/11/2012.
O Edital, seus adendos e anexos serão fornecidos somente na sede da Prefeitura, à Av. Remis João Loss nº 600. Maiores informações pelo fone (42) 3459-1109. Normas gerais: Lei 8.666/93 e demais alterações.
Fernandes Pinheiro, 30 de Outubro de 2012.

SILVANO ZANEDIN
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:6C237731

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

GABINETE
DECRETO Nº. 4.304/2.012

ASSESSORIA JURÍDICA

O Senhor LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Decreta,
ART. 1º - Não haverá expediente nas repartições públicas municipais no dia 01 de Outubro de 2012.
ART. 2º - Os atendimentos de urgência e emergência, na área de saúde, serão realizados exclusivamente no Posto de Pronto Atendimento (Pronto Socorro).
ART. 3º - Os serviços de coleta de lixo estarão funcionando normalmente.
ART. 4º - O disposto neste decreto não se aplica aos Servidores da Rede Municipal de Ensino, que dispõem de calendário próprio de atividades.
ART. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal “14 DE DEZEMBRO”, em 30 de Outubro de 2012.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:5EBBB0A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 2.132/2.012

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento vigente e dá outras providências:

A Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, Aprovou, e Eu, Luiz Roberto Costa, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, sanciono a seguinte Lei.
Artigo 1º) - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R$. 3.000,00 (três mil reais), com a seguinte especificação:

1000-SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
1001-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
1001.27.812.0024.2.171-LEI PELÉ-INCENTIVO A INICIATIVA ESPORTIVA E ESPORTE AMADOR	
3.3.90.30.000-MATERIAL DE CONSUMO-FONTE 0556	R$. 3.000,00
-TOTAL	R$. 3.000,00

Artigo 2º) - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será anulada em igual importância a seguinte dotação orçamentária:

0400-ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO	
0401-ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
0401.04.122.0005.2.005-MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
3.3.90.33.052-PASSAGENS E DESP.C/LOCOMOÇÃO-FONTE 1000	R$. 3.000,00
-TOTAL	R$. 3.000,00

Artigo 3º) - Autoriza a inclusão no PPA – Plano Plurianual de Investimentos – Lei nº. 1.892/2.009 datada de 22/12/2009, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 2.020/2.011 data de 23/07/2011 e Lei Municipal Anual nº. 2.065/2.011 datada de 21/12/2011.
Artigo 4º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 30 de Outubro de 2012.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:E10D507F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 4.305/2.012

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei nº. 2.132/2.012 de 30 de Outubro de 2012 e dá outras providências:

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Decreta,
Artigo 1º) - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R$. 3.000,00 (três mil reais), com a seguinte especificação:

1000-SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
1001-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
1001.27.812.0024.2.171-LEI PELÉ - INCENTIVO A INICIATIVA ESPORTIVA E ESPORTE AMADOR	
3.3.90.30.000-MATERIAL DE CONSUMO-FONTE 0556	R$. 3.000,00
-TOTAL	R$. 3.000,00

Artigo 2º) - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será anulada em igual importância a seguinte dotação orçamentária:

0400-ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO	
0401-ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
0401.04.122.0005.2.005-MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
3.3.90.33.052-PASSAGENS E DESP.C/LOCOMOÇÃO-FONTE 1000	R$. 3.000,00
-TOTAL	R$. 3.000,00

Artigo 3º) - Autoriza a inclusão no PPA – Plano Plurianual de Investimentos – Lei nº. 1.892/2.009 datada de 22/12/2009, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 2.020/2.011 data de 23/07/2011 e Lei Municipal Anual nº. 2.065/2.011 datada de 21/12/2011.
Artigo 4º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 30 de Outubro de 2012.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:35DAEA69

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 2.133/2.012

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento vigente e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, Aprovou, e Eu, Luiz Roberto Costa, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, sanciono a seguinte Lei:
Artigo 1º) - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Especial na importância de R$. 691,09 (seiscentos e noventa e um reais e nove centavos), com a seguinte especificação:

0800-SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	
0804-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
0804.15.451.0022.1.167-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
3.3.90.93.000-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-FONTE-0809	R$. 691,09
-TOTAL	R$. 691,09

Artigo 2º) - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, a que se refere o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação por fonte de recurso na importância de R$. 691,09 (seiscentos e noventa e um reais e nove centavos).
Artigo 3º) - Autoriza a inclusão no PPA – Plano Plurianual de Investimentos – Lei nº. 1.892/2.009 datada de 22/12/2009, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 2.020/2.011 datada de 23/07/2011 e Lei Municipal Anual nº. 2.065/2.011 datada de 21/12/2011.
Artigo 4º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 30 de Outubro de 2012.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:D8F53D18

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 4.306/2.012

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei nº. 2.133/2.012 de 30 de Outubro de 2012 e dá outras providências.

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Decreta,
Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Especial na importância de R$. 691,09 (seiscentos e noventa e um reais e nove centavos), com a seguinte especificação:

0800-SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	
0804-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
0804.15.451.0022.1.167-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
3.3.90.93.000-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-FONTE-0809	R$. 691,09
-TOTAL	R$. 691,09

Artigo 2º) - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, a que se refere o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação por fonte de recurso na importância de R$. 691,09 (seiscentos e noventa e um reais e nove centavos).
Artigo 3º) - Autoriza a inclusão no PPA – Plano Plurianual de Investimentos – Lei nº. 1.892/2.009 datada de 22/12/2009, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 2.020/2.011 datada de 23/07/2011 e Lei Municipal Anual nº. 2.065/2.011 datada de 21/12/2011.
Artigo 4º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná,em 30 de Outubro de 2012.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:86065062

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 2.134/2.012

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento vigente e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, Aprovou, e Eu, Luiz Roberto Costa, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, sanciono a seguinte Lei:
Artigo 1º) - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Especial na importância de R$. 3.687,56 (três mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinqüenta e seis centavos), com a seguinte especificação:

1100-SECRETARIA DE SAÚDE	
1101-DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
1101.10.301.0016.1.170-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
3.3.90.93.000-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-FONTE-0327	R$. 3.687,56
-TOTAL	R$. 3.687,56

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, a que se refere o artigo anterior, será anulada em igual importância as seguintes dotações orçamentárias:

1000-SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
1101-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
1001.27.812.0024.2.053-MANUT.DEPTO.ESPORTES E LAZER	
3.3.90.31.229-PREM.CULT.ART.CIENT.E DESPORTIVAS-F-1000	R$. 3.687,56
-TOTAL	R$. 3.687,56

Artigo 3º)- Autoriza a inclusão no PPA – Plano Plurianual de Investimentos – Lei nº. 1.892/2.009 datada de 22/12/2009, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 2.020/2.011 datada de 23/07/2011 e Lei Municipal Anual nº. 2.065/2.011 datada de 21/12/2011.
Artigo 4º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 30 de Outubro de 2012.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:052AABB5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 4.307/2.012

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei nº. 2.134/2.012 de 30 de Outubro de 2012 e dá outras providências.

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Decreta,
Artigo 1º) - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Especial na importância de R$. 3.687,56 (três mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinqüenta e seis centavos), com a seguinte especificação:

1100-SECRETARIA DE SAÚDE	
1101-DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
1101.10.301.0016.1.170-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
3.3.90.93.000-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-FONTE-0327	R$. 3.687,56
-TOTAL	R$. 3.687,56

Artigo 2º) - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, a que se refere o artigo anterior, será anulada em igual importância as seguintes dotações orçamentárias:

1000-SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
1101-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
1001.27.812.0024.2.053-MANUT.DEPTO.ESPORTES E LAZER	
3.3.90.31.229-PREM.CULT.ART.CIENT.E DESPORTIVAS-F-1000	R$. 3.687,56
-TOTAL	R$. 3.687,56

Artigo 3º) - Autoriza a inclusão no PPA – Plano Plurianual de Investimentos – Lei nº. 1.892/2.009 datada de 22/12/2009, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 2.020/2.011 datada de 23/07/2011 e Lei Municipal Anual nº. 2.065/2.011 datada de 21/12/2011.
Artigo 4º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 30 de Outubro de 2012.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:D3997225

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 2.135/2.012

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento vigente e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, Aprovou, e Eu, Luiz Roberto Costa, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, sanciono a seguinte Lei:
Artigo 1º) - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Especial na importância de R$. 16.601,92 (dezesseis mil, seiscentos e um reais e noventa e dois centavos), com a seguinte especificação:

1000-SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
1001-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

1001.27.812.0024.1.169-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
3.3.90.93.000-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-FONTE-0837	R$. 16.601.92
-TOTAL	R$. 16.601,92

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, a que se refere o artigo anterior, será anulada em igual importância as seguintes dotações orçamentárias:

1000-SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
1101-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
1101.27.812.0024.1.146-REALIZAÇÃO 55º JOGOS ABERTOS DO PARANÁ-FASE REGIONAL	
3.3.90.30.654-MATERIAL DE CONSUMO-FONTE 0837	R$. 5.725,81
3.3.90.39.655-OUTROS SERV.TERCEIROS-P.J.-FONTE 0837	R$. 10.712,50
1001.27.812.0024.2.053-MANUT.DEPTO.ESPORTES E LAZER	
3.3.90.92.343-DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES-FONTE 1000	R$. 163,61
-TOTAL	R$. 16.601,92

Artigo 3º)- Autoriza a inclusão no PPA – Plano Plurianual de Investimentos – Lei nº. 1.892/2.009 datada de 22/12/2009, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 2.020/2.011 datada de 23/07/2011 e Lei Municipal Anual nº. 2.065/2.011 datada de 21/12/2011.
Artigo 4º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 30 de Outubro de 2012.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:6D439D64

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 4.308/2.012

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei nº. 2.135/2.012 de 30 de Outubro de 2012 e dá outras providências.

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Decreta,
Artigo 1º) - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Especial na importância de R$. 16.601,92 (dezesseis mil, seiscentos e um reais e noventa e dois centavos), com a seguinte especificação:

1000-SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
1001-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
1001.27.812.0024.1.169-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
3.3.90.93.000-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-FONTE-0837	R$. 16.601.92
-TOTAL	R$. 16.601,92

Artigo 2º) - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, a que se refere o artigo anterior, será anulada em igual importância as seguintes dotações orçamentárias:

1000-SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
1101-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
1101.27.812.0024.1.146-REALIZAÇÃO 55º JOGOS ABERTOS DO PARANÁ-FASE REGIONAL	
3.3.90.30.654-MATERIAL DE CONSUMO-FONTE 0837	R$. 5.725,81
3.3.90.39.655-OUTROS SERV.TERCEIROS-P.J.-FONTE 0837	R$. 10.712,50
1001.27.812.0024.2.053-MANUT.DEPTO.ESPORTES E LAZER	
3.3.90.92.343-DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES-FONTE 1000	R$. 163,61
-TOTAL	R$. 16.601,92

Artigo 3º) - Autoriza a inclusão no PPA – Plano Plurianual de Investimentos – Lei nº. 1.892/2.009 datada de 22/12/2009, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 2.020/2.011 datada de 23/07/2011 e Lei Municipal Anual nº. 2.065/2.011 datada de 21/12/2011.
Artigo 4º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 30 de Outubro de 2012.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:A24107A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 773/2.012

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Nomeia Comissão Especial de Credenciamento da Saúde.

O Senhor LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Nomeia,
MARIA CRISTINA LOPES COBRAL, ADILSON DE SOUZA BRITO, MONICA CRISTINA PRIMO E ADILSON BENATTI para comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO DA SAÚDE para atuação específica no Chamamento Público nº. 004/2.012.
Cumpra-se,
Paço Municipal “14 de Dezembro”, em 30 de Outubro de 2011.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:5C782E4D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISTRATO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 016/2.012

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Termo de Distrato de Contrato que entre si fazem a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ, e a empresa ASSADA & SAGAVA LTDA, referente ao CONTRATO Nº. 016/2.012
O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, Estado do Paraná, com sede na Avenida Amazonas nº. 280, inscrito no CNPJ nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor LUIZ ROBERTO COSTA, e a CONTRATADA ASSADA & SAGAVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Goioerê, Estado do Paraná, na Av. Paraná, nº. 441, Sala 06, Bairro Santa Casa, CEP:87.360-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.181.475/0001-33, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) MAURICIO SAGAVA, inscrito no CPF nº. 738.802.569-34, portadora da RG nº. 4.965.098-1 SSP/PR, residente e domiciliado em Goioerê, Estado do Paraná, na Rua Cecília Meireles, nº. 202, Jd. Colina Verde, resolvem de comum acordo, nos termos do Artigo 79 Inciso II, § 1º da Lei 8.666/93, celebrar o DISTRATO DO ITEM 01 do contrato n.º 016/2.012 sob as seguintes condições:
Fica nesta data pactuado o Distrato do Item 01, referente ao Contrato nº. 016/2.012, oriundo do processo de inexigibilidade nº. 006/2.012 referente a 440 (quatrocentos e quarenta) exames de Ultrassom, no valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) mediante acordo amigável entre as partes, consubstanciado na justificativa da Secretária de Saúde através da Comunicação Interna datada de 30/10/2012 e autorizado pela autoridade superior.
O Distrato em questão será processado conforme o estabelecido entre as partes, obedecido o contraditório e a ampla defesa, bem como, processado o pagamento pela execução do Contrato até a data do presente Distrato, desobrigando as partes das responsabilidades a ele inerentes.
Reconhecido o Direito entre as partes e por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento de Distrato em três vias de igual teor, devendo a primeira via ser arquivada junto ao processo licitatório, para os efeitos legais.
Goioerê - PR, 30 de outubro de 2012.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê
Contratante

MAURICIO SAGAVA
Assada & Sagava Ltda
Contratada

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:9EE26B7C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISTRATO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 018/2.012

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Termo de Distrato de Contrato que entre si fazem a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ, e a empresa A MUZACHI & MUZACHI LTDA, referente ao CONTRATO Nº. 018/2.012
O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, Estado do Paraná, com sede na Avenida Amazonas nº. 280, inscrito no CNPJ nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor LUIZ ROBERTO COSTA, e a CONTRATADA A MUZACHI & MUZACHI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Goioerê, Estado do Paraná, na Av. Moisés Lupion, nº. 750, Centro, CEP:87.360-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.312.079/0002-89, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ANDERSON MUZACHI, inscrito no CPF nº. 815.823.159-49, portadora da RG nº. 2.159.115-7 SSP/PR, residente e domiciliado em Umuarama, Estado do Paraná, na Rua Dr. Paulo Pedrosa de Alencar, nº. 4585, Apto 1.500, Zona 01, CEP 87.501-270, resolvem de comum acordo, nos termos do Artigo 79 Inciso II, § 1º da Lei 8.666/93, celebrar o DISTRATO DO ITEM 02 do contrato n.º 018/2.012 sob as seguintes condições:
Fica nesta data pactuado o Distrato do Item 02, referente ao Contrato nº. 018/2.012, oriundo do processo de inexigibilidade nº. 008/2.012 referente a 165 (cento e sessenta e cinco) Cirurgias de Cataratas, no valor de R$ 83.575,80 (oitenta e três mil, quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos) mediante acordo amigável entre as partes, consubstanciado na justificativa da Secretária de Saúde através da Comunicação Interna datada de 30/10/2012 e autorizado pela autoridade superior.
O Distrato em questão será processado conforme o estabelecido entre as partes, obedecido o contraditório e a ampla defesa, bem como, processado o pagamento pela execução do Contrato até a data do presente Distrato, desobrigando as partes das responsabilidades a ele inerentes.
Reconhecido o Direito entre as partes e por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento de Distrato em três vias de igual teor, devendo a primeira via ser arquivada junto ao processo licitatório, para os efeitos legais.
Goioerê - PR, 30 de outubro de 2012.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê
Contratante

ANDERSON MUZACHI
A Muzachi & Muzachi Ltda
Contratada

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:4F0E2D07

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
DECRETO Nº194/2012

SÚMULA: Abre Credito Adicional suplementar e dá outras providências.

Martinho Lucas de Godoy, Prefeito municipal de Iguatu em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a lei municipal 563/2011 art. 8º inciso ll.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2012 um crédito adicional suplementar no valor de R$67.000,00 (sessenta e sete mil reais), conforme especificado abaixo:

06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
06.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
12.361.00062-027	ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
990 3190110000 01 104	VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$	25.000,00
1000 3190130000 01104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	4.000,00
12.365.00062-032	ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL		
1200 3190110000 01 104	VANC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$	30.000,00
1210 3190130000 01 104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	8.000,00
TOTAL		R$	67.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional SUPLEMENTAR aberto no artigo anterior será utilizado, o excesso de arrecadação da fonte: 104 – DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO BÁSICA no valor de R$67.000,00 (Sessenta e sete mil reais), de acordo com o previsto no inciso II art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro de 2012.

MARTINHO LUCAS DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosélis Alves Martins Torres
Código Identificador:88749E74

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO Nº132/2012

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e com base no Artigo 54 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artº 1º - Fica exonerado, a pedido, **a partir de 22 de Outubro de 2012**, o senhor **SANDRO MIGUEL DE TOLEDO**, portador do RG nº 7.587.015-9/PR e do CPF nº 021.288.399-20, que exercia o cargo efetivo de MOTORISTA.

Artº 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 22 de Outubro de 2012.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Decleres de Fatima do Nascimento
Código Identificador:55DCCAE2

DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO Nº133/2012

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Inácio Martins,

DECRETA

Art.1º- Fica Decretado Ponto Facultativo, em todas as repartições públicas Municipais, o **dia 01 de Novembro de 2012 (quinta-feira) –** DIA DE TODOS OS SANTOS.

Art. 2º - A paralisação das atividades Municipais decorrentes do presente Decreto, **não interrompe os Serviços Essenciais**.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de Outubro de 2012.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Decleres de Fatima do Nascimento
Código Identificador:B8985AC9

DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO Nº135/2012

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base no Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Ficam exonerados de suas Funções, os servidores abaixo relacionados ocupantes de Cargos em Comissão, **a partir de 31 de Outubro de 2012:**

NOME	CARGO
IRENE BASTOS DRUCIAKI	SECRETÁRIA MUN.SAÚDE
JOAO CARLOS LOPES	SECRETÁRIO MUN.AGRICULTUTA E ABASTECIMENTO
ELICEIA DE CAMPOS LOPES	SECRETÁRIA MUN. DE PROMOÇÃO SOCIAL
DECLERES DE FATIMA DO NASCIMENTO	DIRETOR DPTº ADMINISTRAÇÃO
JOEL MACHADO DOS SANTOS	DIRETOR DPTº ESPORTES RECREAÇÃO E LAZER
RONDON GUSTAVO MANSANI	DIRETOR DPTº CULTURA
ROSILENE MORAES GARCIA	DIRETOR DPTº HABITAÇÃO
SANDRA SADOSKI	DIRETOR DPTº PROJ.RESG.CIDAD. E PROMOÇÃO SOCIAL
IVAN LUIS MANOEL GONÇALVES	ASSESSOR TÉCNICO
JOSIANE TEREZINHA FOGAÇA	ASSESSOR TECNICO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Inácio Martins, 31 de Outubro de 2012.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Decleres de Fatima do Nascimento
Código Identificador:A82EB0FD

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 113/2012

O Prefeito de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com os Artigos 35, Capitulo VI, §1º da Lei Municipal nº 434/2008/, de 18 de Dezembro de 2008,

RESOLVE

Designar as pessoas abaixo relacionadas para compor a Comissão de Coordenação do Processo de Avaliação de Desempenho do Pessoal do Magistério Público Municipal:

- Alzira Padilha de Oliveira – Técnica da Secretaria Municipal de Educação (CPF 667.522.569-34)
- Nelma das Graças Molinari – Técnica da Secretaria Municipal de Educação (CPF 704.275.269-49)
- Giucélia Maria Gomes de Oliveira dos Santos – Representante de Professores do Centro Municipal de Educação Infantil (CPF 747.161.239-87)
- Miquelina Ribeiro - Representante de Professores das Séries Iniciais (CPF 014.721.679-61)
- Claudia das Graças da Maia - Representante do Sindicato dos Professores -APP (CPF 042.324.909-65)

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inácio Martins, em 29 de outubro de 2012.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Decleres de Fatima do Nascimento
Código Identificador:D067579A

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº114/2012.

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Designar, **a partir de 01/11/2012** o servidor **ERNESTO ANTONIO KRUGER - MATRÍCULA 083-1**, portador da RG.Nº 4.526.924-8/PR - CPF sob nº 759.631.329-91, para responder como **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, junto ao Município de Inácio Martins

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de Outubro de 2012.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Decleres de Fatima do Nascimento
Código Identificador:EA93B04E

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº115/2012.

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Designar, **a partir de 01/11/2012** a servidora **EVANISE MARIA DE ANDRADE - MATRÍCULA 213-1**, portadora da RG.Nº 5.609.702-3/PR - CPF sob nº 985.000.409-63, para responder junto a Secretaria Municipal de Promoção Social, Habitação e Cidadania de Inácio Martins

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de Outubro de 2012.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Decleres de Fatima do Nascimento
Código Identificador:797FA9D4

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº116/2012.

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Designar, **a partir de 01/11/2012** o servidor **ISMAEL CESAR PADILHA - MATRÍCULA 695-1**, portador da RG.Nº 9.460.666-7/PR - CPF sob nº 058.012.529-75, para responder junto a Fundação

Hospitalar de Saúde Municipal de Inácio Martins, para a função de Diretor Presidente.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de Outubro de 2012.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Decleres de Fatima do Nascimento
Código Identificador:E728E9ED

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
EDITAL Nº. 009/2.012

PÂMILA VIDIGAL BAZONI, Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jaguapitã – CMDCA e Presidente da Comissão Organizadora da Eleição de Conselheiros Tutelares Suplentes do Município de Jaguapitã, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Resolução nº. 003/2012,
RESOLVE

TORNAR PÚBLICO

O presente **EDITAL** de relação dos candidatos inscritos ao cargo de **CONSELHEIRO e CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE NO MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ-PR**, sendo esta a 1ª. etapa da 1ª. fase do processo eleitoral, com prova **ORAL** de conhecimento de Legislação sobre a **Lei nº. 8.069, de 13 de Julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente**, a ser aplicada nos dias **08 (oito) e 09 (nove) de Novembro**, na **Sala de Audiências do Fórum desta cidade**, sito à Avenida Minas Gerais nº. 191, centro, devendo os candidatos comparecerem no local da prova a partir das 14:00 horas, com **15 (quinze) minutos de antecedência do horário convocado**, portando consigo **documento de identificação pessoal** (RG ou documento com foto)**.** A prova **ORAL** será aplicada individualmente pelo ilustre representante do Ministério Público do Estado do Paraná nesta Comarca, Senhor **ERINTON CRISTIANO DALMASO**, por ordem de sorteio prévio realizado entre os candidatos inscritos.

	CANDIDATOS	RG
01	ADILSON ROBERTO DIAS	19.302.343-X SSPSP
02	EDENILECE PARAZZI ALVES DE FARIA	5.300.712-0 SSPPR
03	ELIANE LOPES CANHÃO	8.136.327-7 SSPPR
04	EMILAINE PAIÃO DA SILVA	9.379.466-4 SSPPR
05	JOSAFÁ GONÇALVES DE SOUZA	1.720.547 SSPPR
06	JULIANA APARECIDA DA CONCEIÇÃO	9.479.709-8 SSPPR
07	MARINEUZA STEIN	520.825 SESPES
08	SOLANGE BALBINO THIAGO	8.859.645-5 SSPPR
09	STELA PAPA DA SILVA	4.646.404-4 SSPPR
10	SUIANE SALVADOR BOZO ALVES	5.840.940-5 SSPPR
11	TATIANA ELIAS GAMA	8.809.432-8 SSPPR
12	VERGÍNIA MARIA BATISTA	6.225.659-1 SSPPR
13	WELINGTON AP. DOS SANTOS VASCONSELOS	9.924.621-9 SSPPR

Jaguapitã, 29 de Outubro de 2.012.

PÂMILA VIDIGAL BAZONI
Presidenta do CMDCA/Comissão Organizadora

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:512779AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2012-PREGÃOPRESENCIAL 021/2012

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2012-PREGÃOPRESENCIAL 021/2012
FORNECEDOR: CASA DE CARNES BELA CARNE LTDA
VALOR:R$8.000,00
DATA: 30/10/2012

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:FD0A0E4E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO

SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO
DECRETO-LEI Nº. 1.868 DE 30 DE OUTUBRO DE 2012

Súmula: Regulamenta a Lei nº 986, de 17 de Julho de 2012, que cria as normas gerais para exploração do Turismo Aquaviário no Município de Porto Rico e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO RICO, no uso de suas atribuições que lhe conferem os art. 16, inciso I e art. 17, inciso I, da Lei Orgânica do Município e,

D E C R E T A:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Turismo Aquaviário é a exploração dos serviços de transporte turístico aquaviário na Bacia Hidrográfica do Rio Paraná I e II no âmbito do Município de Porto Rico com utilização dos próprios municipais.

Art. 2º - O Serviço de Transporte Turístico Aquaviário - STTA no âmbito de Município de Porto Rico com utilização dos próprios municipais será explorado por Pessoa Jurídica constituinte na forma de Sociedades Cooperativas de Transporte Turístico, devidamente cadastrada e qualificada pela Secretaria Municipal de Turismo – SMTUR e reger-se-á por este Decreto e atos normativos complementares.

Parágrafo único: Entende-se por STTA, os passeios regulares e atrativos dos esportes náuticos oferecidos por pessoa jurídica na forma de sociedade cooperativa de transporte turístico através de embarcação(ões) cadastrada(s) e qualificada(s) pela SMTUR realizados exclusivamente nos próprios municipais, não estando a(s) mesma(s) impedida(s) de praticar(em) outra(s) modalidade(s) de transporte através de fretamento, aluguel, cessão e viagens dentro e fora do município.

Art. 3º - A prestação do Serviço de Transporte Turístico Aquaviário – STTA, somente poderá ser explorado por sociedades cooperativas, conforme previsto na Lei nº. 5.764 de 16 de Dezembro de 1971, devidamente enquadradas no ramo de "Transporte e/ou Turismo e Lazer" criado pela Assembléia Geral Ordinária (AGO) da Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB) com exclusiva finalidade de Transporte Turístico, legalmente constituída e devidamente cadastrada no Ministério do Turismo – MTur, com sede ou escritório no Município de Porto Rico.

CAPÍTULO II
DA QUALIFICAÇÃO

Art. 4º - A qualificação para a prestação do Serviço de Transporte Turístico Aquaviário – STTA será outorgada através do Selo de Qualificação do Turismo Aquaviário expedido pela SMTUR, com base na Política Nacional de Turismo.

Parágrafo único: O Selo de Qualificação do Turismo Aquaviário para a exploração do STTA terá validade anual.

Art. 5º - A exploração do STTA somente será permitida após a outorga do Selo de Qualificação do Turismo Aquaviário, que será expedido a título precário.

Parágrafo único: A outorga do selo dependerá da inspeção na(s) embarcação(ões) pela SMTUR.

Art. 6º - Para obter o Selo de Qualificação do Turismo Aquaviário para explorar o STTA as sociedades cooperativas deverão apresentar os seguintes documentos:

I – comprovante que está legalmente constituída sob a forma de cooperativa na área de abrangência para a exploração dos serviços turísticos de que trata este Decreto;

II – comprovante de propriedade das embarcações. Apresentar registro da Propriedade Marítima ou Título de Inscrição da(s) Embarcação(ões) ou Documento Provisório de Propriedade;

III – Certificado de Segurança da Navegação ou Certificado de Gerenciamento de Segurança ou Termo de Responsabilidade firmado com a Autoridade Marítima sendo ela Capitania, Delegacia ou Agência integrante do Sistema de Segurança do Tráfego Aquaviário (SSTA) da Marinha do Brasil;

IV – Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Embarcação ou por Suas Cargas – DPEM em vigor;

V – inscrição no Cadastro de Contribuintes do Município de Porto Rico, comprovada mediante certidão ou documento equivalente fornecido pela Secretaria da Fazenda;

VI – Certidão de Regularidade Fiscal com as fazendas federal, estadual e do Município de Porto Rico;

VII – certidão negativa de débito do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;

VIII – comprovante de sede ou escritório no Município de Porto Rico;

IX – termo de Autorização da Agência Nacional de Transporte Aquaviário – ANTAQ conforme normas estabelecidas pela Resolução nº. 912 de 23 de Novembro de 2007, alterada pela Resolução nº. 2030 de 25 de Abril de 2011;

X – cópia do cadastro no CADASTUR – Cadastro do Ministério do Turismo, de acordo com a Lei Geral do Turismo nº 11.771 de 17 de setembro de 2008.

Art. 7º - O pedido de autorização deverá ser formalizado à SMTUR, em requerimento cujo modelo se encontra disponível no órgão supracitado, nos termos do Anexo A, o qual deverá ser instruído com os documentos relacionados no Anexo B.

§ 1º. As sociedades cooperativas deverão apresentar a documentação referente a todas as embarcações de sua frota que tenham condições de operar e que serão alocadas ao tráfego.

§ 2º. Os documentos exigidos poderão ser apresentados em original, em cópia obtida por qualquer processo, autenticada em cartório, mediante autenticação pela SMTUR ou publicação em órgão da imprensa oficial.

§ 3º. A Secretaria Municipal de Turismo poderá solicitar a apresentação de documentação complementar necessária à análise do requerimento, cuja exigência deverá ser atendida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, findo o qual o processo poderá ser arquivado.

Art. 8º - A(s) embacação(ões) utilizadas na prestação do STTA deverá(ão) satisfazer as seguintes exigências:

I – ser de categoria “embarcação de transporte de passageiros e/ou turismo”, dotada de capacidade mínima de 10 (dez) lugares, sendo 09 (nove) passageiros e 01 (um) tripulante;

II – conter, pintura padronizada por cores e desenhos, como também, pintura de siglas ou símbolos de identificação conforme a ser estabelecido pela SMTUR;
III – ser dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos por lei.

Parágrafo único: Os permissionários de embarcações que já estejam cadastrados junto à SMTUR terão o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data em que forem notificados, para adequar a embarcação ao que for instituído.

CAPITULO III
DO CADASTRO DAS EMPRESAS

Art. 9º - O cadastramento da(s) sociedade(s) cooperativa(s) interessada(s) no Selo de Qualificação do Turismo Aquaviário deverá ser através de requerimento protocolado na SMTUR.

§ 1º - Deverá ser recolhida a taxa no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) para outorga do Selo de Qualificação para prestadores de serviços turísticos.

§ 2º - A taxa mencionada no parágrafo anterior será recolhida à conta única do Fundo Municipal de Desenvolvimento do Turismo – FUNDETUR.

§ 3º - Os interessados deverão obedecer às normas específicas da Política Nacional de Turismo – Ministério do Turismo (MTur), às normas de Segurança Náutica e Sinalização Náutica (NORMAN 02, NORMAM 03, NORMAM 08, NORMAM 11, e NORMAM 13); e

§ 4º - As embarcações deverão estar devidamente cadastradas na Delegacia Fluvial de Guaíra – PR.

Art. 10 - Para atuar no serviço a que se refere este Decreto é obrigatória a prévia inscrição no Cadastro de Cooperativas do STTA, na SMTUR e atender os requisitos previstos no art. 6º.

CAPITULO IV
DAS OBRIGAÇÕES

Art. 11 - As sociedades cooperativas prestadoras do STTA deverão respeitar as disposições legais, bem como facilitar, por todos os meios, as atividades de fiscalização da SMTUR.

Art. 12 – É obrigação da pessoa jurídica sob forma de sociedade cooperativa prestadora dos serviços previstos neste Decreto:

I – atender as obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias;

II – fornecer a SMTUR os dados estatísticos e quaisquer outros elementos que forem solicitados para fins de controle e de fiscalização;

III – manter rigorosa fiscalização quanto ao comportamento e a aparência pessoal dos tripulantes;

IV - comunicar a SMTUR quaisquer alterações no endereço da sede ou escritório da instituição;

V – deverá disponibilizar seguro opcional aos passageiros, além do seguro obrigatório (DPEM);

VI – manter a fixação do Selo de Qualificação do Turismo Aquaviário da SMTUR em local visível;

VII - não permitir fumar no interior da embarcação;

VIII – atracar para embarque e desembarque de seus passageiros somente em áreas destinadas para esse fim, nos próprios municipais, previamente estabelecidas pela SMTUR; e

IX – atender prontamente as determinações, convocações e notificações da SMTUR.

Art. 13 - A inobservância das obrigações previstas neste Decreto implicará na perda do Selo de Qualificação do Turismo Aquaviário e, conseqüentemente, na impossibilidade de prestar os serviços e de atracar nos próprios municipais.

CAPÍTULO V
DOS DEVERES QUANTO À SEGURANÇA

Art. 14 - Deve a autorizada:

I - manter na embarcação os documentos de porte obrigatório definidos pelos órgãos competentes e pela SMTUR;

II - transportar cargas somente nos locais para tanto destinados e com obediência das normas da Autoridade Marítima;

III - não transportar passageiros ou carga além dos limites fixados pela Autoridade Marítima para a embarcação;

IV - transportar cargas ou material perigoso ou proibido de acordo com as normas técnicas que regulam o transporte de materiais sujeitos a restrições;

V - não permitir que funcionários trabalhem sob efeito de bebida alcoólica ou qualquer substância tóxica durante a prestação do serviço;

VI - exigir que todos os passageiros sejam transportados usando colete salva-vidas de acordo com as normas exigidas pela Autoridade Marítima.

Art. 15 - O exercício da fiscalização pela SMTUR não atenua nem exclui a responsabilidade da autorizada de arcar com todos os prejuízos que vier a causar ao poder público, aos usuários e à terceiros.

CAPÍTULO VI
DA RENOVAÇÃO DO SELO DE QUALIFICAÇÃO DO TURISMO AQUAVIÁRIO

Art. 16 - A renovação do Selo de Qualificação do Turismo Aquaviário deverá ser requerida no mês de janeiro de cada exercício fiscal, desde que a sociedade cooperativa não tenha descumprido as normas que lhes são pertinentes expressas neste Decreto.

Parágrafo único: Na renovação de que trata o *caput* deste artigo a sociedade cooperativa deverá apresentar os documentos previstos no art. 6º atualizados.

Art. 17 - O Selo de Qualificação do Turismo Aquaviário para exploração do Serviço de Transporte Turístico Aquaviário – STTA é intransferível.

CAPITULO VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 18 - A sociedade cooperativa autorizada se obriga a executar os serviços com observância das características próprias da operação, das normas e regulamentos pertinentes e sempre de forma a satisfazer os requisitos de regularidade, eficiência, segurança, atendimento ao interesse público, generalidade, pontualidade, conforto, cortesia na prestação dos serviços, modicidade nas tarifas e fretes e preservação do meio ambiente.

Art. 19 - A sociedade cooperativa autorizada somente poderá operar embarcação que estiver regularizada junto à Capitania, Delegacia ou Agência integrante do Sistema de Segurança do Tráfego Aquaviário (SSTA) da Marinha do Brasil e, com apólice de Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Embarcações ou por Suas Cargas – DPEM em vigor.

Art. 20 - As embarcações deverão promover condições de acessibilidade universal.

Art. 21 - A não-observância do disposto neste Decreto-Lei e/ou o descumprimento de qualquer disposição legal, regulamentar ou dos termos e condições expressas ou decorrentes do Termo de Autorização implicará a aplicação das seguintes penalidades, observado o disposto nos artigos ora propostos para disciplinar o procedimento de fiscalização e o processo administrativo para apuração de infrações e aplicação de penalidades na prestação do STTA e, na exploração da infraestrutura aquaviária e portuária, editada pela SMTUR:

I – advertência por escrito;
II – multa;
III – suspensão e interdição de local, atividade, instalação, estabelecimento empresarial, empreendimento ou equipamento;
IV – cassação e cancelamento da autorização de funcionamento;
V - declaração de inidoneidade.
§1º - As penalidades previstas nos incisos II a V do*caput*deste artigo poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente.
§2º - A aplicação da penalidade de advertência não dispensa o infrator da obrigação de fazer ou deixar de fazer, interromper, cessar, reparar ou sustar de imediato o ato ou a omissão caracterizada como infração, sob pena de incidência de multa ou aplicação de penalidade mais grave.
§3º - A penalidade de multa será em montante não inferior a R$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais) e não superior a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).
§4º - O Regulamento disporá sobre critérios para gradação dos valores das multas.
§5º - A penalidade de interdição será mantida até a completa regularização da situação, ensejando a reincidência de tal ocorrência aplicação de penalidade mais grave.
§6º - A penalidade de suspensão ensejará a retirada da Cooperativa prestadora de serviços aquaviários do cadastro da SMTUR, como também, da página eletrônica da Prefeitura Municipal de Porto Rico, na qual constará a relação dos prestadores de serviços turísticos devidamente credenciados pelo município.
§7º - A penalidade de cassação e cancelamento da autorização de funcionamento implicará a paralisação dos serviços e a apreensão do Selo de Qualificação do Turismo Aquaviário, sendo deferido prazo de até 30 (trinta) dias, contados da ciência do infrator, para regularização de compromissos assumidos com os usuários, não podendo, no período, assumir novas obrigações.
§8º - As penalidades referidas nos incisos II a III do*caput*deste artigo acarretarão a perda, no todo, ou em parte, dos benefícios, recursos ou incentivos que estejam sendo concedidos ao prestador de serviços turísticos.

Art.22 - Serão observados os seguintes fatores na aplicação de penalidades:
I- reincidência em ato infracional, observado o parágrafo único do art. 25 desta Lei;
II - natureza das infrações;
III-menor ou maior gravidade da infração, considerados os prejuízos dela decorrentes para os usuários e para o turismo local e regional; e
IV-circunstâncias atenuantes ou agravantes, inclusive os antecedentes do infrator.
§1º - Constituirão circunstâncias atenuantes a colaboração com a fiscalização e a presteza no ressarcimento dos prejuízos ou reparação dos erros.
§2º - Constituirão circunstâncias agravantes a reiterada prática de infrações, a sonegação de informações e documentos e os obstáculos impostos à fiscalização.
§3º - A Secretaria Municipal de Turismo manterá sistema cadastral de informações no qual serão registradas as infrações e as respectivas penalidades aplicadas.

Art.23 - A multa a ser cominada será graduada de acordo com a gravidade da infração, a vantagem auferida, a condição econômica do prestador de serviços do turismo aquaviário, bem como com a imagem do turismo local, regional, estadual e nacional, devendo sua aplicação ser precedida do devido procedimento administrativo, e ser levados em conta os seguintes fatores:
I-maior ou menor gravidade da infração; e
II-circunstâncias atenuantes ou agravantes.

§1º - As multas a que se refere este Decreto-Lei, devidamente atualizadas na data de seu efetivo pagamento, serão recolhidas à conta única do Fundo Municipal de Desenvolvimento do Turismo – FUNDETUR.

§2º - Os débitos decorrentes do não-pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias, de multas aplicadas pela Secretaria Municipal de Turismo serão, após apuradas sua liquidez e certeza, inscritos na Dívida Ativa do Município.

Art.24 - Caberá pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da efetiva ciência pelo interessado, à autoridade que houver proferido a decisão de aplicar a penalidade, a qual decidirá no prazo de 5 (cinco) dias.

§ 1º - No caso de indeferimento, o interessado poderá, no prazo de 10 (dez) dias, contados da ciência da decisão, apresentar recurso hierárquico, com efeito suspensivo,para uma junta de recursos, com composição tripartite formada por 1 (um) representante do Conselho Diretivo da Cooperativa, 1 (um)representante dos cooperados, 1 (um) representante dos prestadores de serviços turísticos do município todos escolhidos entre as associações de classe componentes do Conselho Municipal de Turismo, e 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Turismo.

§ 2º - Os critérios para composição e a forma de atuação da junta de recursos, de que trata o § 1odeste artigo, serão regulamentados pelo Poder Executivo.

Art.25 - Cumprida a penalidade e cessados os motivos de sua aplicação, a(s) cooperativa(s) prestadora(s) de serviços turísticos do turismo aquaviário poderá(ão) requerer reabilitação.

Parágrafo único: Deferida a reabilitação, as penalidades anteriormente aplicadas deixarão de constituir agravantes, no caso de novas infrações, nas seguintes condições:
I-decorridos 180 (cento e oitenta) dias sem a ocorrência de novas infrações nos casos de advertência;
II-decorridos 2 (dois) anos sem a ocorrência de novas infrações nos casos de multa ou cancelamento da classificação; e
III-decorridos 3 (três) anos, sem a ocorrência de novas infrações, nos casos de interdição de local, atividade, instalação, estabelecimento empresarial, empreendimento ou equipamento ou cancelamento de cadastro.

Art.26 - Prestar serviços de turismo sem o devido cadastro na Secretaria Municipal de Turismo ou não atualizar cadastro com prazo de validade vencido, caberá como penalidade, multa e interdição do local e atividade, instalação, estabelecimento empresarial, empreendimento ou equipamento.

Parágrafo único: A penalidade de interdição será mantida até a completa regularização da situação, ensejando a reincidência de tal ocorrência aplicação de penalidade mais grave.

Art. 27 - Fica estabelecido que os prestadores de serviços do turismo aquaviário viabilizarão uma política de preços compatível com a Política Nacional de Turismo e com as normas e regras estabelecidas pela SMTUR, através de discussão e aprovação junto ao Conselho Municipal de Turismo que terá o dever de facultar e fiscalizar a política de preços abusivos no setor.

Art. 28 - É facultado à SMTUR autorizar a prestação de serviços de transporte sujeitos a outras formas de outorga, em caráter especial e de emergência.

§ 1º - A autorização de emergência vigorará pelo prazo máximo e improrrogável de 180 (cento e oitenta) dias, não gerando direito à continuidade da prestação dos serviços.
§ 2º - A liberdade de preços de que trata o art. 27 não se aplica à autorização de que trata este artigo, sujeitando-se a autorizada, nesse caso, ao regime de preços estabelecido pela SMTUR.

Art. 29 - Os atuais operadores dos serviços assemelhados ao que preconiza este Decreto deverão a ele adequar-se num prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 30 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Porto Rico, Estadodo Paraná, aos 30 dias do mês de Outubro de 2012.

EVARISTO GHIZONI VOLPATO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

CHRISTIAN COSTA BEGOSSO
Secretário Municipal de Turismo

Publicado por:
Christian Costa Begosso
Código Identificador:661AD4C0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 108/2012 - ID: 1009

CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Tapira.
CONTRATADA – **MSC PLAYGROUND LTDA ME**

OBJETO – AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.

VALOR – R$ 27.811,65 (vinte e sete mil oitocentos e onze reais e sessenta e cinco centavos)

Validade – 08 de outubro de 2012 a 31 de dezembro de 2012

Tapira, 08 de outubro de 2012

HÉLIO BELTER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:56B32578

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 122/2012 - ID: 1023

CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Tapira.
CONTRATADA – **AVECAM COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA**

OBJETO – AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COLETOR E COMPACTADOR DE LIXO PARA ATENDER AO CONVÊNIO CELEBRADO COM A FUNASA.

VALOR – R$ **185.000,00** (cento e oitenta e cinco mil reais).

Validade – 08 de outubro de 2012 a 31 de dezembro de 2012

Tapira, 08 de outubro de 2012

HÉLIO BELTER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:4CD7D7C1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA

Paraná							Betha Sistemas Exercício de 2012 ANEXO 16		
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA							Período: Janeiro à Outubro Página 1		
Demonstração da Dívida Fundada Interna/Externa do Período de Janeiro à Outubro Administração Direta									
Autorizações						Saldo anterior em Circulação	Movimento no Exercício		Saldo Exerc. Seguinte
Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor Emissão	Contrato	Data Contr.		Emissão	Resgate	Valor
000357/91	24/09/1991		1.112.701,68	13936 PASEP		181.309,24 C	0,00	137.586,86	43.722,38 C
000380/92	29/04/1992		0,00	INSS		2.768.842,67 C	0,00	224.378,48	2.544.464,19 C
000898/03	04/06/2003		277.000,00	0534/2004	23/04/2004	20.178,06 C	0,00	20.178,06	0,00
000964/04	18/11/2004		1.000.000,00	VARA DO TRABALHO		838.986,33 C	0,00	0,00	838.986,33 C
001049/05	12/09/2005	1	530.000,00	1245/2006	19/10/2006	357.114,02 C	0,00	48.018,69	309.095,33 C
001268/08	04/01/0800		507.000,00	534-8	18/04/2008	223.064,03 C	0,00	76.818,20	146.245,83 C
001400/09	19/05/2009		426.000,00	Contrato 2396/2009		295.757,65 C	0,00	76.098,80	219.658,85 C
	Totais					4.685.252,00 C	0,00	583.079,09	4.102.172,91 C

Bituruna, 29/10/2012

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA SILVEIRA
Prefeito Municipal

ALTAMIR NOVALKOSKI
Contador CRC/044565 PR

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:5527D9BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RELATÓRIO DE ESTADO DE CONTRATOS DE OBRAS EM EXECUÇÃO

SITUAÇÃO EM OUTUBRO/2012

nr_contrato	data_ass	data_vcto	objetivo	valor	Contratado	% Realizado	Pago	A pagar	Situação
104/2010	26/07/2010	30/10/2012	Execução de obra sob regime de empreitada por preço global para recuperação de 85,5 Km de estradas vicinais atingidas por desastre, conforme Convênio 735597/2010 M. Integração Nacional, com regularização e recuperação de caixa de rodagem, abertura de sarjetas, nivelamento, cascalhamento e compactação, de acordo com Memorial Descritivo, Quantitativos, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos de Engenharia	1026000,00	J.A.HILARIO & CIA LTDA	100%	1.026.000,00	0	Obra concluída
113/2012	01/08/2012	30/10/2012	Execução sob regime de empreitada por preço global para construção de passarelas metálicas sobre o Rio Herval, de acordo com Memorial Descritivo, Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos de Engenharia em atendimento ao Contrato de Repasse n.º 302.128.12/2009/MCidades	30800,00	GREZELLE & CIA LTDA ME	100%	0	30.800,00	Obra concluída
038/2011	01/04/2011	01/11/2012	Execução sob regime de empreitada por preço global para pavimentação poliédrica na Rua Julia Boese Padilha no Loteamento São Pedro, Bairro São Vicente, de acordo com Memorial Descritivo, Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos de Engenharia em atendimento ao Contrato de Repasse n.º 302.128.12/2009/MCidades	237206,92	GREZELLE & CIA LTDA ME	79,14%	187.721,11	49.485,81	Executada pavimentação poliedrica e drenagem, faltando passeios
078/2012	05/06/2012	05/11/2012	Execução sob regime de empreitada por preço global de reforma de fachadas do paço Municipal de acordo com Memorial Descritivo, Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos de Engenharia os quais são parte integrante do objeto em atendimento ao Convênio n.° 202/2011 SEDU/PARANACIDADE	225407,56	VALOR CONSTRUTORA E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA - EPP	78,03%	175.891,81	49.515,75	Executado substituição de janelas e pintura parcial
079/2012	05/06/2012	05/11/2012	Execução sob regime de empreitada por preço global de reforma de Praça existente localizada em frente ao Terminal Rodoviário, de acordo com Memorial Descritivo, Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos de Engenharia os quais são parte integrante do objeto em atendimento ao Convênio n.° 202/2011 SEDU/PARANACIDADE	362620,71	VALOR CONSTRUTORA E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA - EPP	79,00%	76.148,08	286.472,63	Executado fundação de pergolado instalações elétricas subterraneas e paver
098/2012	06/07/2012	06/11/2012	Execução sob regime de empreitada por preço global de 02 (duas) Unidades Básicas de Saúde sendo uma no Bairro Vila Mariana e outra no Bairro São João no Município de Bituruna de acordo com Memoriais Descritivos, Orçamentos, Cronogramas Físico-Financeiro e Projetos de Engenharia os quais são parte integrante do objeto em atendimento ao Convênio n.° 2004/2007 firmado com o Ministério da Saúde	475756,58	GREZELLE & CIA LTDA ME	19,00%	90.400,12	385.356,46	Executado fundações de 02 unidades de saúde, fechamento em alvenaria do posto São João.
009/2012	09/02/2012	09/11/2012	Execução sob regime de empreitada por preço global de reforma e ampliação da Escola Municipal Dr. Oscar Geyer, de acordo com	1558856,90	VALOR CONSTRUTORA E SERVICOS	97,61%	1.521.606,03	37.250,87	Faltando somente elementos da implantação e

			Memorial Descritivo, Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos de Engenharia os quais são parte integrante do objeto em atendimento ao Convênio n.° 2920110511 firmado com o Governo do Paraná por intermédio da Secretaria de Estado de Educação		AMBIENTAIS LTDA - EPP				acabamentos finais de instalações elétricas e hidrosanitárias
009/2012	09/02/2012	09/11/2012	Termo Aditivo de Objeto ao Contrato 009/2012 relativo a obras complementares de reforma da Escola Dr. Oscar Geyer, conforme convênio n.° 2920110511	776551,71	VALOR CONSTRUTORA E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA - EPP	56,34%	437.501,87	339.049,84	Faltando pintura da quadra, pavimentação externa e acessórios
030/2012	12/03/2012	12/11/2012	Execução sob regime de empreitada por preço global de construção da Escola Municipal Paulo Roberto Geyer, de acordo com Memorial Descritivo, Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos de Engenharia os quais são parte integrante do objeto em atendimento ao Convênio n.° 2920110538 firmado com o Governo do Paraná por intermédio da Secretaria de Estado de Educação	2300000,00	VALOR CONSTRUTORA E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA - EPP	33,17%	762.940,64	1.537.059,36	Executadas extruturas, fechamento em alvenaria, cobertura e parcialmente revestimentos, como chapisco, emboço e reboco
080/2012	05/06/2012	02/12/2012	Execução sob regime de empreitada por preço global de urbanização do Centro da cidade de Bituruna, de acordo com Memorial Descritivo, Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos de Engenharia os quais são parte integrante do objeto em atendimento ao Convênio n.° 202/2011 SEDU/PARANACIDADE	894167,34	VALOR CONSTRUTORA E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA - EPP	60,81%	350.453,69	543.713,65	Executados pavimentação paver, tub. Elétricas, patit pavê, inst. Provisórias, colocação de meio-fio
052/2011	27/04/2011	15/12/2012	Execução de obra sob regime de empreitada por preço global para Construção de Escola no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA, conforme Convênio 658722/2009 FNDE, de acordo com Projeto Padrão tipo "B" elaborado pelo FNDE, o qual é parte integrante deste Edital.	1328362,77	CONSTRUTORA AMAZONIA LTDA	62,92%	835.781,82	385.356,46	Executado estruturas, alvenarias, cobertura, revestimentos, pisos, inst. Elétricas e hidro-sanitárias
031/2012	15/03/2012	15/12/2012	Execução sob regime de empreitada por preço global de recuperação da trafegabilidade em estradas rurais de acordo com Memorial Descritivo, Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos de Engenharia os quais são parte integrante do objeto em atendimento ao Convênio de Protocolo n.° 11.232.670-7 firmado com o Governo do Paraná por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura e do Abastecimento	1498036,87	J.A.HILARIO & CIA LTDA	59,93%	897.778,42	600.258,45	Cascalhamento de Estradas Rurais
113/2011	01/12/2011	31/12/2012	Execução sob regime de empreitada por preço global para pavimentação asfaltica com sarjetas e passeios no loteamento Jardim Primavera e Ruas do Bairro Nossa Senhora Aparecida, de acordo com Memorial Descritivo, Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Pr	362961,74	ENGEFOX PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP	4,64%	16.852,40	346.109,34	Executado regularização, lastro de brita e meio-fio
057/2012	10/04/2012	31/12/2012	Execução sob regime de empreitada por preço global de extensão de rede de energia elétrica e Iluminação Pública no Bairro São João e Ciclovia de acordo com Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos de Engenharia os quais são parte integrante do objeto	398992,24	PATOESTE ELETRO INSTALADORA LTDA	100%	398.992,24	0	Obra concluída
039/2011	01/04/2011	01/01/2013	Execução sob regime de empreitada por preço global para pavimentação poliédrica no Loteamento Ganzer, Bairro N. Sra. Aparecida, de acordo com Memorial Descritivo, Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos de Engenharia em atendimento ao Contrato de Repasse n.º 323.428-02/2010/MCidades	200406,19	GREZELLE & CIA LTDA ME	2,04%	4079,49	196.326,70	Executado Pavimentação poliédrica e colocação de meio fio
040/2011	01/04/2011	01/01/2013	Execução sob regime de empreitada por preço global para pavimentação poliédrica na Rua das Camélias no Bairro N. Sra. Aparecida, de acordo com Memorial Descritivo, Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos de Engenharia em atendimento ao Contrato de Repasse n.º 326.036-15/2010/MCidades	100100,07	GREZELLE & CIA LTDA ME	2,00%	2.005,61	98094,46	Executado Pavimentação poliédrica e colocação de meio fio

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:718B2FB6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RELAÇÃO DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A VENCER

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA
Relação dos Contratos

Sequ.	Contrato	Nr.Contrato/Aditivo	Assinatura	Vencimento	Processo/Ano	Valor do Contrato	Data Cancel.	Tipo	Fornecedor
890		093/2009	06/05/2009	06/12/2012	58/2009	28.800,00		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA
	Objeto: Licença de Uso de Sistema Integrado de Gestão de Saúde, compreendendo a implantação do sistema, treinamento inicial e treinamento durante a execução do contrato, suporte técnico, manutenção e se necessário a migração de dados (Proc 058/2009)								
1282		066/2011	23/05/2011	23/12/2012	51/2011	5.040,00		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	FERNANDA BAGGIO
	Objeto: Prestação de serviços pessoa física de monitores relativo ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens PRO Jovem. Meta LDO 88								
683		021/2008	22/02/2008	31/12/2012	9/2008	52.207,59		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	RAVATUR TRANSPORTE ESCOLAR LTDA

	Objeto: Prestação de serviços de Transporte Escolar no Município de Bituruna, da rede de ensino estadual e municipal de nas linhas discriminadas no anexo IV o qual é parte integrante do objeto (Processo nº 009/2008 e Tomada de Preço nº 002/2008)								
1026		054/2010	09/04/2010	31/12/2012	34/2010	23.214,47		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SATURNINO STANGHERLIN - MEI
	Objeto: Prestação de serviços de Transporte Escolar no Município de Bituruna, da rede de ensino estadual e municipal (Proc. 034/2010)								
1028		056/2010	13/04/2010	31/12/2012	29/2010	22.806,00		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	VANESSA CRISTIANE MACHADO SILVA & CIA LTDA
	Objeto: Prestação de Serviços Profissionais pessoa jurídica de Fonoaudiologia para atendimento habilitação/reabilitação alunos com deficiências e dificuldades de aprendizagem (Proc. 029/2010)								
1041		069/2010	13/05/2010	31/12/2012	48/2010	175.750,00		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	GREZELLE & CIA LTDA ME
	Objeto: Prestação de serviços de caminhão tipo basculante, visando apoio as atividades desenvolvidas pela Secretaria de Transportes Obras e Urbanimo.								
1033		061/2010	16/04/2010	31/12/2012	40/2010	306.000,00		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	CLINICA MATER GIN LTDA
	Objeto: Prestação de serviços pessoa jurídica especializado em medicina visando o atendimento e manutenção das atividades de saúde curativa e preventiva do município de Bituruna								
1048		076/2010	01/06/2010	31/12/2012	56/2010	91.000,00		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	LC SANTOS ABRAHÃO AMBULATÓRIO MÉDICO ME
	Objeto: Prestação de serviços pessoa jurídica especializado em medicina visando o atendimento e manutenção das atividades de saúde curativa e preventiva do município de Bituruna								
1064		092/2010	01/07/2010	31/12/2012	65/2010	12.600,00		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	ADILSON DE LARA - MEI
	Objeto: Prestação de serviços especializados, pessoa jurídica, de treinamento esportivo e condicionamento físico conforme meta da LDO Nº 43								
1066		094/2010	01/07/2010	31/12/2012	65/2010	12.600,00		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	GIOVANA RODRIGUES DA SILVA - MEI
	Objeto: Prestação de serviços especializados, pessoa jurídica, de treinamento esportivo e condicionamento físico conforme meta da LDO Nº 43								
1067		095/2010	01/07/2010	31/12/2012	65/2010	12.600,00		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	JOÃO LEIVA DOS SANTOS - MEI
	Objeto: Prestação de serviços especializados, pessoa jurídica, de treinamento esportivo e condicionamento físico conforme meta da LDO Nº 43								
1077		105/2010	02/08/2010	31/12/2012	79/2010	14.838,55		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	AGUSTINHO DA COSTA - MEI
	Objeto: Prestação de serviços de Transporte Escolar no Município de Bituruna, da rede de ensino estadual e municipal (Proc 079/2010)								
1292		076/2011	16/06/2011	31/12/2012	62/2011	42.000,00		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	J.A.HILARIO & CIA LTDA
	Objeto: Locação de uma Retroescavadeira 4 X 4 visando a execução de serviços inerentes à Secretaria de Transportes, Obras e Urbanismo e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente								
1297		081/2011	04/07/2011	31/12/2012	67/2011	57.680,00		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	H. B. ENGENHARIA LTDA
	Objeto: Prestação de serviços de engenharia, para a elaboração de ante-projetos, projeto, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e quantitativos								
1309		093/2011	21/10/2011	31/12/2012	77/2011	28.800,00		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	LUCAS GIOVANI SEBBEN - INFORMÁTICA - ME
	Objeto: Prestação de serviço técnico especializado visando a manutenção de equipamentos e configurações de sistemas e programas do Município de Bituruna								
1333		117/2011	13/12/2011	31/12/2012	103/2011	47.500,00		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	LUCAS GIOVANI SEBBEN - INFORMÁTICA - ME
	Objeto: Prestação de serviços de implantação e manutenção de infovia a fim de disponibilizar acesso à internet para pessoas cadastradas pela prefeitura visando participarem do Programa Cidade Conectada, em conformidade com a Lei Municipalnº 1587/2011 e de acordo com o Termo de Referencia								
1344		008/2012	09/02/2012	31/12/2012	18/2012	7.480,00		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	VILAS BOAS SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA
	Objeto: Prestação de Serviços Técnicos em Segurança e Saúde no Trabalho, atendendo às Normas Regulamentadoras, emitindo Pareceres Técnicos								
1349		013/2012	15/02/2012	31/12/2012	8/2012	45.896,76		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	JANTUR TRANSPORTES LTDA - ME
	Objeto: Prestação de serviços de Transporte Escolar no Município de Bituruna, da rede de ensino estadual e municipal								
1350		014/2012	15/02/2012	31/12/2012	8/2012	42.679,56		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	MARIA DOS PRAZERES KLOBUKOSKI ME
	Objeto: Prestação de serviços de Transporte Escolar no Município de Bituruna, da rede de ensino estadual e municipal								
1351		015/2012	15/02/2012	31/12/2012	8/2012	17.516,40		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	VALMIR OTAVIO DOS SANTOS - MEI
	Objeto: Prestação de serviços de Transporte Escolar no Município de Bituruna, da rede de ensino estadual e municipal								
Sequ.	Contrato	Nr.Contrato/Aditivo	Assinatura	Vencimento	Processo/Ano	Valor do Contrato	Data Cancel.	Tipo	Fornecedor
1356		020/2012	16/02/2012	31/12/2012	11/2012	55.500,00		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	GUGELMIN GRAFICA E EDITORA LTDA-ME
	Objeto: Prestação de serviços de publicações em jornal no formato tablóide ou standart, com circulação de no mínimo 04 (quatro) edições semanais com circulação regional para atuar como Órgão de Impressa Oficial do Município. 1 (um) Centímetro de Coluna = 1 x 4 cm.								
1357		021/2012	16/02/2012	31/12/2012	22/2012	6.500,00		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	F.M. MIX SHOP LTDA
	Objeto: Prestação de serviços técnicos de manutenção dos equipamentos da torre repetidora de sinal de TV do município de Bituruna								
1361		025/2012	01/03/2012	31/12/2012	19/2012	24.127,95		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	MIGUEL ANTONIO DZOVONIARKIEWICZ
	Objeto: Prestação de serviços de monitoramento de alarme através de sistema eletrônico digital 24 horas por dia, em diversas repartições públicas de acordo com Anexo VI, com no mínimo duas visitas noturnas por dia em cada local e presença de monitor sempre que solicitado								
1365		029/2012	08/03/2012	31/12/2012	27/2012	7.775,00		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	MARCOS LEVIS
	Objeto: Prestação de serviços técnico profissional de Engenheiro Agrônomo de responsabilidade técnica junto ao Viveiro Municipal								
1372		036/2012	23/03/2012	31/12/2012	29/2012	60.761,60		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	TRANSPORTE ESCOLAR AGUDO LTDA - ME
	Objeto: Prestação de serviços de Transporte Escolar no Município de Bituruna, da rede de ensino estadual e municipal								
1368		032/2012	15/03/2012	31/12/2012	24/2012	70.000,00		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	AILSON ROBSON GOMES DOS SANTOS & CIA LTDA
	Objeto: Prestação de serviços de locação de caminhão com motor de potência mínima 210 CV, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2003, capacidade de carga mínima 14000 Kg, carroceria com prancha plataforma basculante de no mínimo 7,5 m x 2,80 m, com tampas laterais removíveis, carroceria reforçada com travessas viga "u" dupla espessura minima de 5mm, para apoio às atividades da Secretaria de Transportes, Obras e Urbanismo								
1373		037/2012	23/03/2012	31/12/2012	29/2012	49.766,40		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	CLEMILDE MATIAS - TRANSPORTES ME
	Objeto: Prestação de serviços de Transporte Escolar no Município de Bituruna, da rede de ensino estadual e municipal								
1392		056/2012	02/04/2012	31/12/2012	30/2012	75.000,00		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	ROBELLO COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA - ME
	Objeto: Locação de Trator de Esteiras com escarificador com peso mínimo de 10.000 Kg, potência mínima de 100HP, para atendimentos contínuo dos programas PAMAC, PAMIC, PDR e demais serviços para manutenção de obras no Município de Bituruna								
1409		073/2012	29/05/2012	31/12/2012	65/2012	805,00		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	LUCAS GIOVANI SEBBEN - INFORMÁTICA - ME
	Objeto: Prestação de serviços de acesso à rede mundial de computadores internet no Centro Municipal de Educação Infantil Creche Belmiro Levis no Bairro Nossa Senhora Aparecida no Município de Bituruna PR								
1417		081/2012	05/06/2012	31/12/2012	73/2012	16.610,00		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	APADEFIC - ASS.PROT.E AMP. DEF.FÍSICO E IDOSO CAR.
	Objeto: Prestação de serviços de abrigamento institucional em regime de internato para idosos e/ou deficientes físicos/mentais								
1019		047/2010	01/04/2010	31/12/2012	23/2010	28.693,90		PRESTAÇÃO DE	VANILDO ANTONIO PALIANO - MEI

								SERVIÇO	
	Objeto: Prestação de serviços de Transporte Escolar no Município de Bituruna, da rede de ensino estadual e municipal (Proc. 023/2010)								
1017		045/2010	01/04/2010	31/12/2012	23/2010	31.273,65		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	LIDIO PERIZZOLO - MEI
	Objeto: Prestação de serviços de Transporte Escolar no Município de Bituruna, da rede de ensino estadual e municipal (Proc. 023/2010)								
1016		044/2010	01/04/2010	31/12/2012	23/2010	24.596,00		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	LAUDEMILSON CAMARGO DA SILVA - MEI
	Objeto: Prestação de serviços de Transporte Escolar no Município de Bituruna, da rede de ensino estadual e municipal (Proc. 023/2010)								
1015		043/2010	01/04/2010	31/12/2012	23/2010	11.102,60		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	JERRY LEVIS - MEI
	Objeto: Prestação de serviços de Transporte Escolar no Município de Bituruna, da rede de ensino estadual e municipal (Proc. 023/2010)								
719		057/2008	02/05/2008	31/12/2012	40/2008	59.826,16		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	RAVATUR TRANSPORTE ESCOLAR LTDA
	Objeto: Prestação de serviços de Transporte Escolar no Município de Bituruna, da rede de ensino estadual e municipal (Processo nº 040/2008)								
752		090/2008	11/07/2008	31/12/2012	70/2008	67.743,55		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	RAVATUR TRANSPORTE ESCOLAR LTDA
	Objeto: Prestação de serviços de Transporte Escolar no Município de Bituruna, da rede de ensino estadual e municipal (Processo nº 070/2008)								
769		107/2008	15/08/2008	31/12/2012	85/2008	18.176,26		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	RAVATUR TRANSPORTE ESCOLAR LTDA
	Objeto: Prestação de serviços de Transporte Escolar no Município de Bituruna, da rede de ensino estadual e municipal de nas linhas discriminadas no anexo IV o qual é parte integrante do objeto (Processo nº 085/2008 e Licitação nº 013/2008)								
810		013/2009	17/02/2009	31/12/2012	5/2009	13.695,00		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	MAURO SEVERO KRINSKI S/C LTDA
	Objeto: Prestação de Serviços de assessoramento junto às empresas deste Município, Departamento de Estatística do I.C.M.S., na fiscalização e elaboração de recursos, bem como, atuar junto às Agências de Rendas e Secretaria de Estado da Fazenda, visando o aumento do adicionado para este Município, com referência ao I.C.M.S.; informar periodicamente os valores do I.C.M.S. e F.P.M. (Proc. 005/2009)								
Sequ.	Contrato	Nr.Contrato/Aditivo	Assinatura	Vencimento	Processo/Ano	Valor do Contrato	Data Cancel.	Tipo	Fornecedor
832		035/2009	16/03/2009	31/12/2012	41/2009	6.370,40		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA
	Objeto: Cessão de uso de software da CONTRATADA à CONTRATANTE, consistentes na divulgação, publicação e gerenciamento do compêndio dos atos oficiais do Município de Bituruna/PR, (Lei Orgânica, Leis Complementares, Leis Ordinárias, Decretos, Editais e atas de Licitações e os Relatórios da LRF) por este fornecidos, dispostos na home.leismunicipais.com.br (também acessível pelo domínio www.atosoficiais.com.br), de propriedade da CONTRATADA, com link direcionado à página do Município (Proc. 041/2009								
850		053/2009	26/03/2009	31/12/2012	35/2009	130.318,00		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	BETHA SISTEMAS LTDA
	Objeto: Locação de software nas áreas de: Compras e Licitações, Frotas, Patrimônio, Folha de Pagamento, Recursos Humanos, Tesouraria, Tributação, Atendimento ao Contribuinte via Web e Planejamento								
853		056/2009	31/03/2009	31/12/2012	49/2009	85.901,00		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	LIGA DE FUTEBOL DE SALÃO DE UNIÃO DA VITÓRIA
	Objeto: Prestação de serviços de arbitragem por entidade de utilidade pública afiliada a Federação Paranaense de Fubebol de Salão que possui quadro associativo de oficiais de arbitragem federados, profissionais em futebol de salão, campo, suíço, areia, basquetebol voleibol, tenis de mesa e bocha (049/2009)								
872		075/2009	28/04/2009	31/12/2012	54/2009	54.958,32		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A
	Objeto: Prestação de serviços de telefonia móvel celular pós-pago sistema GSM, com disponibilização de acessos móveis, com área de registro na cidade de Bituruna, com cobertura para voz e transmissão de dados, roaming nacional, com disponibilização sem ônus adicional de 23 (vinte e três) aparelhos telefônicos móveis novos, que aceitem serviços de qualquer operadora de telefonia móvel nacional (desbloqueados)								
873		076/2009	01/05/2009	31/12/2012	48/2009	39.198,26		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	BITUR TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA
	Objeto: Prestação de serviços de Transporte Escolar no Município de Bituruna, da rede de ensino estadual e municipal (Proc. 048/2009)								
1223		007/2011	08/02/2011	31/12/2012	3/2011	58.440,00		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	TECOPAR-TECNICA CONTABIL PARANA LTDA
	Objeto: Prestação de serviços especializados em Contabilidade Pública, visando a execução de Balanço Orçamento, Plano Plurianual; elaboração do Orçamento Anual; Contabilidade Geral; elaboração de Relatórios Resumido de Execução Orçamentária e Gestão Fiscal de conf. com a Lei de Resposabilidade Fiscal e elaboração do SIM Sistema de Informação Municipais do Tribunal de Contas do Estado do Paraná								
1238		022/2011	10/03/2011	31/12/2012	14/2011	13.550,00		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	DIGITAL DESIGN SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
	Objeto: Prestação de serviços de acesso à Internet com Link Dedicado em Fibra Óptica, Simétrico e com 100% de Garantia de Banda, com total de 04 Mbps, podendo ser em até 02 links de 02 Mbps, com IPs fixos e válidos, tráfego ilimitado, sem restrições de portas								
1243		027/2011	16/03/2011	31/12/2012	18/2011	17.000,00		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	PAULO GELSSON DE LARA DOS SANTOS - MEI
	Objeto: Prestação de serviços pessoa jurídica de treinamento técnico e instrução em confecções por um profissional habilitado em atendimento ao Programa Têxtil de Confecção do Município de Bituruna instituído pela Lei n.º 1429/2009 (LDO 177)								
1257		041/2011	05/04/2011	31/12/2012	19/2011	150.000,00		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	HEY PROPAGANDA LTDA
	Objeto: Prestação de serviços de 01 (uma) agência de publicidade para estudo, planejamento, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa e distribuição de campanhas, peças e materiais publicitários para os meios digital e offline, elaboração de marcas, de expressões de propaganda, de logotipos e de outros elementos de comunicação visual, planejamento e execução de pesquisas, produção								
1436		100/2012	16/07/2012	31/12/2012	81/2012	3.000,00		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	FRANCIELE FRONCHETTI
	Objeto: Prestação de serviços pessoa física de monitores relativo ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens PRO Jovem. Meta LDO 88								
1261		045/2011	14/04/2011	31/12/2012	35/2011	15.120,00		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	ROBSON MANOEL MORAIS DOS SANTOS - MEI
	Objeto: Prestação de serviços pessoa jurídica de instrução musical a alunos da rede pública municipal e interessados, integrantes da Banda Musical e de Orquestra de viola, meta da LDO 34								
1437		101/2012	16/07/2012	31/12/2012	81/2012	4.140,00		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SUZETE FABIANA ALTENRATH
	Objeto: Prestação de serviços pessoa física de monitores relativo ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens PRO Jovem. Meta LDO 88								
1283		067/2011	06/06/2011	31/12/2012	54/2011	17.500,00		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	VANESSA CRISTIANE MACHADO SILVA & CIA LTDA
	Objeto: Prestação de serviços Profissionais, pessoa jurídica, de Psicologia, para atendimento habilitação/reabilitação de alunos com deficiências e dificuldades de aprendizagem (LDO 031)								
1284		068/2011	06/06/2011	31/12/2012	55/2011	7.777,00		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	LAYS MICHELLI MORAIS DOS SANTOS - MEI
	Objeto: Prestação de serviços de Pesso Jurídica de Instrução de dança para atuar junto a Companhia Municipal de Dança de Bituruna instituída pela Lei Municipal nº 1540/2011, Meta LDO Nº 034. Serviços prestados durante o mês de Maio de 2012 conforme solicitação 010___04/2012 - EDU.								
920		123/2009	30/06/2009	31/12/2012	78/2009	36.000,00		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	BITUR TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA
	Objeto: Prestação de serviços de transporte coletivo tipo rodoviário, visando o transporte interurbano e interestadual objetivando viagens técnicas e outras de interesse do Município de Bituruna (Proc. 078/2009)								
929		132/2009	04/09/2009	31/12/2012	93/2009	4.800,00		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	JC MATOSO - ME
	Objeto: Prestação de serviços especializados na manutenção e atualização do servidor WEB do Município de Bituruna e Web site da Secretaria de Educação e Cultura com criação de conteúdo ativo e sistema de atualização de páginas com conteúdo ativo (Proc. 093/2009)								
965		168/2009	02/12/2009	31/12/2012	121/2009	61.200,00		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	MILVIA E. C. RICARDO & CIA LTDA
	Objeto: Prestação de serviços pessoa jurídica especializado em medicina visando o atendimento e manutenção das atividades de saúde curativa e preventiva do Município de Bituruna na especialidade de pediatria								

Sequ.Contrato Nr.Contrato/Aditivo			Assinatura	Vencimento	Processo/Ano	Valor do Contrato	Data Cancel.	Tipo	Fornecedor
974		002/2010	25/01/2010	31/12/2012	1/2010	72.590,00		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	VEZ INST.UNIBRASIL P/ DESENV. DA CIÊNCIA E CULTURA
	Objeto: Prestação de serviço para a implantação de um sistema de Ensino Infantil ano letivo de 2010, que almeje o desenvolvimento educacional do município e contemple a política pedagógica solicitada pela Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Nacional de Diretrizes e Bases, de acordo com as especificações, exigências, necessidades e descrições constantes do Anexo IV que é parte intregrante do objeto								
989		017/2010	26/02/2010	31/12/2012	10/2010	262.000,00		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	J.A.HILARIO & CIA LTDA
	Objeto: Prestação de Serviços de horas de máquinas rodoviárias tipo motoniveladoras 120 H ou similar, peso mínimo de 14.000 Kg, para atendimentos contínuo dos programas PAMAC, PAMIC, PDR e demais serviços para manutenção obras no Município de Bituruna								
1010		038/2010	01/04/2010	31/12/2012	23/2010	48.931,70		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	TRANSPORTE ESCOLAR AGUDO LTDA - ME
	Objeto: Prestação de serviços de Transporte Escolar no Município de Bituruna, da rede de ensino estadual e municipal (Proc. 023/2010)								
1012		040/2010	01/04/2010	31/12/2012	23/2010	19.973,50		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	CLAUDINO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO - MEI
	Objeto: Prestação de serviços de Transporte Escolar no Município de Bituruna, da rede de ensino estadual e municipal (Proc. 023/2010)								
1013		041/2010	01/04/2010	31/12/2012	23/2010	67.688,95		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	ERNESTO ZEMBRUSKI - MEI
	Objeto: Prestação de serviços de Transporte Escolar no Município de Bituruna, da rede de ensino estadual e municipal (Proc 023/2010)								
1014		042/2010	01/04/2010	31/12/2012	23/2010	12.809,70		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	GILBERTO SEBASTIÃO RAMOS - MEI
	Objeto: Prestação de serviços de Transporte Escolar no Município de Bituruna, da rede de ensino estadual e municipal (Proc. 023/2010)								
1262		046/2011	15/04/2011	31/12/2012	37/2011	37.584,80		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	WEBERSON STANLEY UNGER - MEI
	Objeto: Prestação de serviços de Transporte Escolar no Município de Bituruna, da rede de ensino estadual e municipal								
1451		115/2012	03/09/2012	31/12/2012	88/2012	44.160,00		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	JC MATOSO - ME
	Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática (Microcomputadores,Servidores e seus componentes, notebooks, nobreaks, monitores de vídeo CRT/LCD/LED, impressoras matriciais, jato de tinta e laser) pertencentes ao Município de Bituruna, Meta LDO 08								
1306		090/2011	27/09/2011	27/09/2013	74/2011	43.200,00		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	COOPERIDEAL Cooperativa Inovação Des. At. Leiteira
	Objeto: Prestação de serviços técnicos objetivando a capacitação de produtores rurais, por meio de cursos, palestras e discussões de assuntos envolvendo as tecnologias a serem propostas, utilizando uma propriedade rural como "sala de aula" de acordo com o PDR Programa de Desenvolvimento Rural regulamentado pelo Decreto 046/2009 e de conformidade com Termo de Referência								
1224		008/2011	14/02/2011	14/02/2016	2/2011	358.001,00		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	ITAÚ UNIBANCO S/A
	Objeto: Contratação de instituição financeira, pública ou privada, para a prestação de serviços de pagamento de vencimentos, salários e similares, dos servidores da administração pública municipal de Bituruna, conforme especificações contidas no formulário proposta e anexos, partes integrantes do Edital.								

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:B8CB40A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RELATÓRIO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS (CONVÊNIOS – CONTRATOS DE REPASSE)

GOVERNO FEDERAL

Convênio/ Contrato	Órgão	Vigência	Repasse	Contrap.	Total	EXECUTADO	PARA EXECUTAR / EM EXECUÇÃO
755623/2011	MINISTÉRIO DO TURISMO (MOACIR MICHELETTO	**06/01/2013**	100.000,00	4.560,00	104.560,00	6ª FESTA DO VINHO	
658722/2009	MIN. EDUCAÇÃO - FNDE	**14/12/2012**	1.148.608,30	11.602,10	1.160.210,40		CRECHE – PRÓ-INFANCIA
2004/2007	MINISTÉRIO DA SAÚDE	**21/12/2012**	300.000,00	185.756,40	485.756,58		Construção de duas Unidades de Saúde – b. Vila Mariana e São João
735597/2010	MINIST. INTEGRAÇÃO NACIONAL	**06/11/2012**	1.000.000,00	26.000,00	1026.000,00		RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
302.128.12/09	MCIDADES – MEURER	**30/04/2013**	196.400,00	13.600,00	210.000,00		Pavimentação São Pedro e Passarelas (Proposta 065694/09) CONTA: 6470680
326.036 15/10	M. CIDADES (VILSON PICLER)	**30/06/2013**	98.200,00	2.010,00	100.210,00		CALÇAMENTO RUA DAS CAMÉLIAS Bairro Nossa Senhora Aparecida Conta 6470795 – Proposta: 029855/2010
336.873 62/10	M. CIDADES (NELSON MEURER)	**30/06/2013**	350.000,00	11.000,00	361.000,00		ASFALTO E PASSEIOS no Loteamento JD.. PRIMAVERA e RUAS DO BAIRRO NS APARECIDA - Conta 6470884 – Proposta: 069755/2010
323.438- 02/10	M. CIDADES (NELSON MEURER)	**30/06/2013**	196.400,00	4.100,00	200.500,00		CALÇAMENTO no Loteamento GANZER no Bairro NS. APARECIDA – Conta 6470779 - proposta 029767/2010
371.435-82/11	MDA	**30/10/2013**	294.000,00	6.000,00	300.000,00		AMPLIAÇÃO CASA FAMILIAR RURAL (Proposta 063368/2011)
366.814-77/11	MAPA	**30/10/2013**	370.500,00	9.500,00	380.000,00		Barracão e equipamentos agroindústria APROLEITE – Conv. SICONV 758916
387.821-66/12	MAPA –PRODESA (ASSIS DO COUTO)		97.500,00	102.500,00	200.000,00		CAMINHÃO 4 X 2 NOVO E TANQUE ISOTÉRMICO

GOVERNO ESTADUAL

Convênio/ Contrato	Órgão	Vigência	Repasse	Contrap.	Total	EXECUTADO	PARA EXECUTAR / EM EXECUÇÃO
1220120050	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO PETE	**31/12/2012**	454.936,72		454.936,72		Transporte Escolar 2012
166/2011	SEDU/PARANACIDADE	**31/12/2012**	207.000,00	23.000,00	230.000,00	Recuperação, recape ou pavimentação de vias urbanas	
005/2011	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	**22/08/2012**	100.000,00	0,00	100.000,00	Material Hospitalar	
11.104.132-6	SEAB	**15/03/2013**	49.000,00	21.000,00	70.000,00	AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO	
273/2011	FIA – 2010	**11/10/2012**	30.550,00	0,00	30.550,00	VEÍCULO, IMPRESSORA E COMPUTADOR	
2920110490	SEED	**05/12/2012**	171.261,30	0,00	171.261,30	ADEQUAÇÃO ESCOLA IRMÃ CLARA	
2920110502	SEED	**05/12/2012**	71.707,52	0,00	71.707,52	ADEQUAÇÃO ESCOLA NOVO MILÊNIO	
2920110511	SEED	**05/12/2012**	1.558.856,90	0,00	1.558.856,90		ADEQUAÇÃO ESCOLA DR. OSCAR GEYER
2920110511	SEED	**05/12/2012**	776.551,71	0,00	776.551,71		TERMO ADITIVO ADEQUAÇÃO ESCOLA DR. OSCAR GEYER
11.169.027-8	SEAB	**31/12/2012**	12.000,00	0,00	12.000,00	03 KIT´S DE INSEMINAÇÃO	1 kit ref. Termo Aditivo

						ARTIFICAL	
11.168.557-6	SEAB	**31/12/2012**	70.000,00	3.600,00	73.600,00		10 TANQUES DE RESFRIAMENTO DE LEITE
202/2011	SEDU/PARANACIDADE	**26/12/2012**	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00		REVITALIZAÇÃO AV. OSCAR GEYER, PRAÇA DO FOGO E PAÇO MUNICIPAL
2920110538	SEED	**30/12/2012**	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00		CONSTRUÇÃO ESCOLA PAULO ROBERTO GEYER
11232670-7	SEAB	**05/01/2013**	1.423.609,23	74.926,80	1.498.536,03		RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:2ADC8332

